ANNO LXXIV — Quar-teleira 24 de Agosto de 1898 — NUMERO 186

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Agosto, 10 horas e 5 minutos do dia (recebido na estação as 11 horas e 10 minutos do dia 23).

Na Camara não houve sessão por falta do numero regimental.

— O Senado nomeou a commissão que deve assistir a recepção do Sr. Dr. Campos Salles.

— Acaba de chegar este senhor a bordo do *Thames*, que aqui entrou ás 4 1/2 horas da tarde.

S. Exc. acompanhado de grande numero de embarcações, desembarcou do hiate *Silva Jardim*, que fora posto á sua disposição de ordem do Dr. Prudente de Moraes, sendo recebido por sua familia, e pelas commissões da Camara e Senado, ministerio, representantes do presidente da Republica, no Arsenal de Marinha que achava-se todo ornado, e onde as bandas de musica executaram o hymno nacional.

Em seguida o Sr. Dr. Campos Salles tomou o carro de palacio, e seguio por entre acclamações para o Grande Hotel.

Na occasião da entrada do *Thames*, salvou a fortaleza de Villegaignon.

As ruas estavam enfeitadas.

O Sr. Dr. Campos Salles tem sido grandemente felicitado.

Bahia, 22 de Agosto.

O Sr. Dr. Campos Salles indagando aqui sobre a questão do Amazonas, classificou-a de maior immoralidade destes tempos.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, á 1 hora e 24 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e entregue ás 2 horas e 30 minutos).

A imprensa dirige saudações ao Sr. Dr. Campos Salles, que se compraz da recepção que teve.

— Espera-se que o mesmo senhor tenha hoje conferencia com o Sr. Dr Prudente de Moraes

— Estão preparados varios e sumptuosos banquetes.

— Predomina o espirito do presidente eleito da Republica evitar o papel moeda e metallisar o meio circulante.

— Um syndicato francez fez acquisição da Companhia Viação Paulista.

— Um incendio destruio o estabelecimento de fazendas, denominado Luva Preta.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, as 2 horas e 28 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 20 minutos e entregue ás 5 horas e 10 minutos).

A Camara acaba de approvar por 87 contra 47 votos os actos do governo na constancia do estado de sitio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1898

Ministerio da Fazenda

IX

Concluindo o seu minucioso relatorio, aliás o mais minucioso e importante que nos lembramos ter lido, não só pelo valor das questões de que trata, como pelo desenvolvimento que lhes dá; o Dr. Bernardino Campos, ministro da fazenda, figura qual será a situação financeira do paiz, realizado o plano que propõe.

Fixa a renda aduaneira, a principal renda federal, ou quasi a unica, em.. .... 228,600 000$000, tomando por base a que foi arrecadada em 1891 sob o regimen do decreto de 4 de Outubro de 1890, que mandou cobrar todos os direitos de importação em ouro pelo seu valor legal.

Sabemos que a esse tempo o cambio achava-se a 12 ds. e havia passado para os estados os impostos de exportação, calculados, segundo o relatorio, em 30,000:000$000. Esta obrigação de pagar em ouro desappareceu, mas pela tarifa das alfandegas o valor das mercadorias importadas era calculado em papel pelo cambio de 12 ds., e sendo os impostos *ad valorem*, a sua importação duplicava ou triplicava logo que duplicasse ou triplicasse o valor da mercadoria. A mesma proporção estava guardada; e isso era o mesmo que pagar em ouro ou em papel, segundo o cambio do dia, que era de 12 ds.

Esta tarifa ficou em vigor não obstante ter o cambio descido á mais da metade d'aquella taxa, ou abaixo de 6 ds. Esta differença, que aliás não é pequena, propõe o Sr. Ministro da fazenda que seja supprimida, reformando-se a tarifa em vigor para o fim de serem avaliados os preços das mercadorias em vigor pelo cambio do dia, ou a media da taxa durante o anno anterior.

Em tal hypothese, sendo a taxa cambial de 7 ds. e uma fracção variavel, teriamos quasi o duplo da quantia em que fixou-se a renda da importação, tomando por base a de 228,000:000$000 arrecadada em 1891.

Despresando o valor da renda resultante de uma nova taxa, aconselhada no seu relatorio e que deixamos indicada, o Sr. Ministro da fazenda serve-se da renda actualmente arrecadada para demonstrar que, realizada a mudança do padrão monetario, seguida da baixa dos preços e reducção das despezas publicas pela alça do cambio, teriamos um saldo de 23,392:000$000. Este resultado é magnifico e deslumbrador; mas com toda a reverencia manifestamos a nossa duvida a respeito da sua exactidão.

A despeza fixada para o corrente anno foi, segundo o relatorio, de 362,812:000$000, deduzindo d'ella 110,000:000$000 destinados á differenças de cambios que não terão razão de ser; elevando-se este ao par ficará aquella importancia, ou a despeza publica, reduzida a 262,315:000$000, excedendo ainda a renda da importação actualmente, em... 34,812:00$.

Mas, segundo a operação financeira, as notas na importancia de 200 000:000$000 destinadas a substituir o papel-moeda, vencendo 4 % de juros e 1 % de amortização ao anno, determinam uma despeza de 10,000:000$000, que sommados ao deficit já mencionado eleva-se a 44,812:000$000.

Ora se contar-se, conforme diz o relatorio, com a reducção de todas as verbas relativas ao pessoal e material empregados nos serviços dos diversos ministerios, determinadas pela elevação do cambio, supposto então ao par, caso em que todos os vencimentos serão proporcionalmente reduzidos; ou admittindo que a reducção das despezas indicadas, seja de 100 %, o deficit converter-se-ia em avultadissimo saldo. Mas julgando avultada uma tal reducção, e Sr. Ministro da fazenda contenta se com a de 25 %, computando-a no valor de 68,000:000$000, que absorve o deficit de 44,812:000$000, produzindo o saldo de 23,812:000$000.

A nossa difficuldade na comprehensão do calculo exposto consiste em que os.... . 228,000:000$000 actuaes, ao cambio par, estarão reduzidos a 120,000:000$000, ou pouco mais do que isso, e dado que a despeza de 262,000:000$000, da qual cortamos a differença de cambio determinada pelo serviço da divida externa, seja reduzida de 100 %, teremos que a despeza será de 131,000:000$, não haverá saldo, antes deficit ainda que pequeno.

Se a reducção for de 25 %, computado o seu resultado em 68,000:000$000, haverá um deficit d'esta importancia em logar do saldo supposto.

Se temo-nos enganado, é forçoso suppor que, reduzindo a receita de 228,000:000$000 a 120,000:0000000 ao cambio par, valor dos novos titulos, dever se-ha tambem considerar a despeza de 262,000:000$000 ao par, ou 140,000:000$000, recahindo sobre esta importancia a reducção dos 25 %. Ou por outra, feita a reducção de 68,000:000$000 resultantes da diminuição de 25 % sobre a despeza actual de 262,000:000$000, fica esta reduzida a 194,000:000$000, que convertidos em notas bancarias ao par com que serão pagos todos os impostos, pouco além irão da metade d'esta quantia, ou mais de...... 100,000:000$000; achando-se, assim, o saldo superior a 20,000:000$000.

Esta hypothese não nos parece plausivel, pois ella importaria extraordinaria reducção na despeza relativa ao pessoal e ao material empregados nos diversos ramos de serviços publicos, que o Sr. Ministro da fazenda considerou excessiva, limitando-a a 25 %.

Portanto só resta a admittir uma hypothese, e esta consoante com o que já foi dito no relatorio a respeito da necessidade de reformar as tarifas aduaneiras, dando-lhe por base para calcular o valor das mercadorias importadas, não o cambio de 12, como tem acontecido de 1891 para cá, mas o cambio de 6 ds. ou a media da taxa cambial durante o anno.

Sendo assim duplicada a renda aduaneira, ella terá feita a conversão de notas ao par pelo actual papel-moeda depreciado, o mesmo valor nominal que tem actualmente, mas um valor real duplo; isto quer dizer que as rendas aduaneiras serão de....... 228,000:000$000 em notas ao par, e não em papel depreciado. Sendo assim, estas rendas terão subido muito, mas com ellas subirão e proporcionalmente as contribuições. Os preços das mercadorias baixarão conservando-se o cambio ao par, mas as contribuições virão limitar esta baixa.

Em taes circumstancias é mister que os novos titulos mantenham-se ao par para que a economia nacional, sob a grande modificação por que tem de passar, não seja profundamente abalada.

Não vá em nossas reflexões esta expressão da descrença, senão o vago receio de que a obra ingente da regeneração das finanças brazileiras, não vá encontrar um escolho, e isso não impede-nos de applaudir as intenções patrioticas do governo, ainda mesmo tratando de um facto futuro, hoje apenas objecto de uma preoccupação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Agosto de 1898

Theodoro Didimo Correia de Abreu, professor publico, pedindo pagamento da importancia que se acha escripturada, relativa a alugueis de casa e expediente da cadeia de Ipojuca, correspondentes aos mezes de Abril a Junho de 1896.—Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Camilla do Carmo Torres, professora jubilada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 53$500, que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos do mez de Junho de 1893.—Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Caetano Francisco Durães, professor publico, pedindo pagamento da importancia que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos do mez de Junho de 1897. —Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Bellarmina Francisca Lobo Barros, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento da quantia de 67$500, correspondente aos alugueis de casa e expediente, a contar de 14 de Abril a 30 de Junho de 1896, quando professora da cadeira de S. João de Garanhuns, cujo debito acha se escripturado.—Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Barão do Pajeú, proprietario da casa, que serve de cadeia e quartel do destacamento no municipio da Villa-Bella, pedindo pagamento do aluguel da referida casa, a contar de 1 de Outubro de 1897 a 30 de Junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Bellarmino Cesar Gondin, juiz de direito do municipio de Buique, pedindo sua remoção para igual cargo no da Victoria.—Informe o Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, juiz de direito da comarca de S. Bento, pedindo sua remoção para igual cargo em qualquer das tres comarcas actualmente vagas, Victoria, Caruarú e Palmares, com preferencia a 1.ª e 2.ª—Informe o Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Maria Raymunda da Conceição, pedindo perdão para seu filho, o sentenciado Manoel Martins José.—Prejudicado. O supplicante já cumprio a pena que lhe foi imposta por decisão do jury do municipio do Rio Formoso, conforme informou o juiz de direito em officio de Julho ultimo.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento da quantia de 64$000, que se acha escripturada proveniente da gratificação de exercicios que deixou de perceber no devido tempo e por isso fôra mandado considerar em exercicios findos.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo de Sá Correia Junior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de.. ... 97$736, importancia de vencimentos devidos ao fallecido tenente reformado Manoel Ramos de Barros, relativos ao mez de Dezembro de 1896 e de 1 a 21 de Janeiro de 1897, quantia já escripturada e incluido no orçamento vigente.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 23 de Agosto de 1898

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora da cadeira estadoal para o sexo feminino, de S. Lourenço da Matta, requerendo certidão.—Passe.

Aprigio Braz de Oliveira Lima, procurador dos professores Bonocio Rosa de Lima Leal, Balbina Firmina de Lima Leal, Nympha Muniz Tavares e Minervina Feitosa Brandão.—Encaminhe-se.

Maria Cavalcante de Albuquerque Farias, professora da escola do sexo feminino da cidade de Garanhuns. — Encaminhe-se.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Agosto de 1898

Ernesto Vasconcellos & C.—Informe a 1ª secção.

Izabel Maria da Conceição e outra, Frederico & C., e Pereira de Faria & C.—Certifique-se.

Tavares Freire & C.—Entregue-se.

Joaquim José de Araujo.—Prejudicado, em face do disposto no art. 199 do regulamento de 10 de Junho ultimo.

José Gonçalves da Costa.—A' mercadoria será entregue depois de pagos os impostos devidos.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1898

Sr. Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica.

Declaro-vos que ficam approvadas as modificações que fizestes, ás Instrucções de 10 de Março de 1876 e foram acceitas pelo Conselho Superior da Instrucção Publica para as conferencias pedagogicas de que tratam os arts 123 e 124 do Regulamento de 30 de Julho de 1895.

Assim fica respondido vosso officio n. 185 de 17 do corrente mez.

Saúde e fraternidade

Joaquim Corrêa de Araujo.

Instrucções Regulamentares das Conferencias Pedagogicas

O Inspector Geral Interino da Instrucção Publica, usando da attribuição que se contém no art. 10 das Instrucções vigentes; organisadas para as conferencias pedagogicas pelo ex-Inspector interino, bacharel João Baptista Regueira Costa, e approvadas por acto de 10 de Março de 1876. resolve, na forma do mesmo artigo, modifical-as, ficando em vigor as disposições seguintes:

Art. 1.° O Conselho Superior de Instrucção Publica promoverá conferencias pedagogicas na capital deste Estado sobre questões de ensino e assumptos que entendam com a educação civica do povo, na forma dos arts 123 e 124 do Regulamento de 30 de Julho de 1895 e observadas as presentes instrucções.

Art. 2.° As conferencias serão realisadas sempre que o Conselho Superior julgar opportuno, cabendo-lhe a designação dos dias e do local onde as mesmas se tenham de realisar.

Art. 3.° As conferencias poderão ser realisadas em dias successivos na constancia das ferias escolares, de Dezembro a Janeiro, ou periodicamente durante o anno lectivo, em domingos e dias feriados.

Art. 4.° As conferencias versarão sobre pontos que interessem ao regimen interno das escolas, methodos e processos de ensino ahi adoptados, systema de penas e recompensas, melhoramentos aconselhados pela pratica do magisterio, adaptação e ensaios de novos moldes pedagogicos.

Art. 5.° O Conselho poderá permittir a leitura, em taes conferencias, de memorias, monographicas e quaesquer trabalhos não comprehendidos no programma que se refere o § 2° do art., contanto que versem sobre materias de ensino primario.

Art. 6.° Serão permittidas conferencias praticas em que o professor apresente alumnos cujas habilitações attestem a efficacia e proficuidade de qualquer methodo ou systema de ensino por elle ensaiado.

Art. 7.° Poderá ainda o Conselho Superior permittir que façam conferencias, na série por elle promovida, os professores municipaes os professores particulares e mesmo pessoas estranhas ao magisterio, subordinando-se todos ás disposições das presentes instrucções.

Art. 8.° Além dessas conferencias que serão publicadas e préviamente annunciadas pelos jornaes, poderá haver reuniões particulares dos professores publicos do Estado, do mesmo local das sessões publicas, em dias e horas marcados pelo Inspector Geral e sob sua presidencia, para palestras litterarias sobre materias de ensino e onde os mesmos professores possam trocar idéas entre si e combinar sobre a distribuição dos assumptos do programma por aquelles que se propuzerem occupar a tribuna das conferencias publicas.

Art. 9.° Para regularidade dos trabalhos das conferencias, observar-se-ha o seguinte:

§ 1.° Os pontos que tiverem de ser desenvolvidos serão propostos pelo Inspector Geral, por qualquer membro do Conselho Superior ou pelos professores publicos do Estado, e deverão ser submettidos ao conhecimento do mesmo Conselho.

§ 2.° Approvados por este os pontos, o Inspector Geral organisal-os-ha em programma e mandará publical-os.

§ 3.° Publicado o programma, continuará aberta, até deliberação do Conselho mandando fechal-a, a inscripção para as conferencias; quando a abertura da inscripção não tenha precedido a publicação do programma, deverá ser simultanea.

Art. 10. Nas sessões publicas de conferencia pedagogica guardar-se-hão as seguintes disposições:

§ 1.° O Inspector Geral, o seu Secretario, os membros do Conselho presentes, do delegado de ensino e as autoridades do Estado que comparecerem, terão assento em lugar de honra na sala da reunião.

§ 2.° Os professores publicos occuparão assentos lateraes e os demais assistentes sentar-se-hão na parte central, podendo haver alteração nessa collocação si as circumstancias do local o exigirem.

§ 3.° Presidirá o acto o Inspector Geral e no seu impedimento um dos membros do Conselho, por elle designado, servindo de secretario o da Repartição da Instrucção Publica ou um dos professores, tambem designado por aquelle funccionario.

§ 4.° Aberta a sessão, será lida e submettida á approvação de membros do Conselho presentes a acta da reunião anterior, e dará o presidente do acto a palavra ao conferente, observando a ordem da inscripção.

§ 5.° Finda a dissertação, aquelle que quizer impugnar a these sustentada, ou expender novas considerações sobre o assumpto; poderá fazel-o na mesma ou em outra conferencia, segundo lhe fôr permittido pelo Inspector Geral, cumprindo-lhe apresentar por escripto as suas observações para os fins do artigo.

§ 6.° Não será permettido ao conferente occupar-se mais duas vezes do mesmo ponto, considerando-se encerrada a controversia desde que se esgotar esse numero de vezes, ou quando não haja mais quem se tenha inscripto para tratar do assumpto.

§ 7.° Ao presidente do acto incumbe manter a bôa ordem e regularidade dos trabalhos, impedindo que a discussão se desvie do assumpto das conferencias e tomando para isso as providencias necessarias.

§ 8.° Não serão permettidos apartes e interrupções pelos assistentes, nem tão pouco ao orador, digressões que tenham outro fito que não o esclarecimento dos principios e doutrinas dominantes do assumpto em discussão, e bem assim criticas apaixonadas e inconvenientes e allusões desrespeitosas, podendo o presidente do acto para a effectividade destas prohibições usar da advertencia, retirar a palavra ao conferente, suspender a sessão até deliberação ulterior do Conselho, e usar de outras medidas extraordinarias que circumstancias excepcionaes possam reclamar, respondendo pelas mesmas perante o Conselho e as autoridades superiores.

Art. 11. O Inspector Geral, concluida cada serie das conferencias, remetterá os trabalhos escriptos ahi apresentados ao Conselho Superior, para sobre elles emittir parecer.

Art. 12. Será proposto pelo Inspector Geral ao Governador do Estado, para membro honorario do Conselho, o professor que a juiso deste mais se houver distinguido nas conferencias, tendo o seu nome bem como de todos os mais cujos trabalhos hajam sido approvados, menção honroza no relatorio annual do Inspector geral da Instrucção Publica.

Art. 13. Quando o desenvolvimento do ponto e a discussão por elle suscitada concluir pela elaboração de bases para qualquer reforma ou melhoramento de que carecer a instrucção publica, pela conveniencia reconhecida de qualquer methodo ou systema de ensino, pelas alterações que a experiencia aconselhar no regimen technico e disciplinar das escolas, o Inspector Geral, ouvindo a respeito o Conselho Superior, adoptará o que lhe parecer de vantagem para a instrucção ou submetterá ao conhecimento do Governo do Estado, quando para ter execução dependa da approvação d'elle.

Art. 14. Os trabalhos pedagogicos apresentados na constancia das conferencias, sendo approvados pelo Conselho, assim como as actas das reuniões, e os pareceres de approvação do Conselho, serão reunidos em volume, que depois de impresso será distribuido aos professores publicos do Estado, e mais pessoas directamente interessadas na propaganda do ensino.

Art. 15. Aos professores, que pelas distancias de suas cadeiras ou por qualquer motivo plausivel não possam tomar parte nas conferencias, é permettido enviar á Repartição da Instrucção Publica os trabalhos que houverem elaborado sobre a materia do programma dos pontos organisados para as mesmas conferencias, afim de serem lidos nas sessões publicas pelo professor designado pelo autor do trabalho ou pelo Inspector Geral.

Art. 16. O Inspector Geral fará nestas instrucções as modificações que julgar conveniente, mediante audiencias do Conselho Superior e approvação do Governador do Estado.

O Inspector Geral interino,
Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

Approvado em sessão do Conselho Superior de 16 de Agosto de 1898.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 22 de Agosto de 1898

Bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca o menor de nome Francisco Virgosa.—Sim apresentando os documentos de que trata o art. 14 do Regulamento da Escola Frei Caneca de 28 de Janeiro de 1897.

Joaquim José de Sant'Anna, pedindo pagamento dos reparos feitos no boeiro sobre o riacho Coutinho em Tapera.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Niceas da Silva Gusmão, pedindo para dar como caução a quantia de 436$600 que se acha depositada no Thesouro do Estado, para concorrer as obras das pontes de Trapiche, Engenho do Meio e cadeia da Gloria do Goytá.—Como pede.

Capitão Austregezillo Leão de Castro, pedindo para dar como caução a quantia que se acha depositada no Thesouro do Estado, afim de concorrer a diversas obras —Em vista da informação, como requer.

O porteiro,
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 177.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa do Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem João Leão de Carvalho Patriota, remettido pelo delegado do municipio de Caruarú, afim de ser apresentado ao Superior Tribunal de Justiça, e Manoel Dias Ramos, conhecido por Manoel Cerrador, que voluntariamente se apresentou nesta Repartição, por se achar pronunciado, pelo Dr. juiz de direito do 5.° districto criminal, no art. 294, § 2.°, do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife Alexandre Francisco Regis, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José Miguel da Silva e Antonio Rozendo da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Virgilio Miguel dos Santos e Theophilo Alves, por disturbios e uso de armas prohibidas.

— Communicou-me o delegado de policia de Aguas Bellas, que no dia 11 do corrente, no lugar Canto Escuro, daquelle municipio, o individuo de nome Lourenço Canuto, vulgo *Junga* desfechou um tiro de espingarda contra José Roberto Ferreira, ferindo-o gravemente.

A referida autoridade, procede as diligencias legaes, contra o delinquente que evadio-se.

Em officio datado de 14 do corrente participou-me o delegado de policia de Canhotinho que ás 2 horas da tarde daquelle dia, no lugar Baixa Funda daquelle municipio, os individuos Manoel Leite da Silva e José Domingos do Nascimento, travaram lucta da qual resultou sahir o primeiro gravemente ferido.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade, de accordo com a lei.

Pelo delegado de policia do Brejo, me foi communicado que no dia 6 do corrente no lugar Logradouro, daquelle municipio, o individuo de nome Manoel Francisco, vulgo Manoel Lagôa armado de facca de ponta, aggredio a Antonio Thomaz fazendo-lhe diversos ferimentos.

Aquella autoridade, procede ás diligencias da lei, contra o criminoso que logrou evadir-se.

— O delegado do 1.° districto da capital, apprehendeu hontem na freguezia de Santo Antonio um cavallo, que se achava em abandono, o qual fica depositado naquella delegacia, afim de ser entregue, a quem de direito fôr.

O alferes Joaquim Graciliano do Mello Silva, assumio no dia 12 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, na qualidade de 1.° supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia
Antonio Pedro da Silva Marque.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 22 de Agosto de 1898

Os herdeiros de Rodrigo da Silva Campos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Anna Cezar Marques Cruz.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José Luiz de Souza.—Informe o Sr. Collector de Pau d'Alho.

Antonio Luiz Martins Rosas. — Certifique-se.

Antonio da Silva & C., Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes e Landelina Henriqueta das Neves Mello.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, José de Souto, João Mendes Martins, Landy & Brothers, João Baptista Campos, Companhia do Beberibe, Estrada de Central de Pernambuco, Maria Digna de Albuquerque Maranhão, Francisco de Paula Penna, José Pedro Velloso da Siqueira Junior e outro e Numeriano Augusto de Mello.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Manoel do Carmo Almeida.—Esta Directoria não exarou o despacho que o peticionario allude.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Terminou a 11 á 1 3/4 a sessão secreta dessa casa.

A' sessão publica, que foi presidida pelo Sr. J. Catunda, compareceram 47 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, entrou-se na ordem do dia, e foi approvado sem debate, em discussão unica, o parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela concessão da licença de 30 dias pedida pelo senador Antonio Gonçalves Chaves.

Para substituir o digno senador na commissão de justiça e legislação foi nomeado o Sr. Coelho e Campos.

Seguiu-se a 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito especial de 90:000$000, ao cambio de 27 d., para o fim de solver as despezas com a missão que for encarregada de defender o direito da Nação Brazileira na questão de limites com a Guyana Franceza.

Oraram os Srs. Lauro Sodré, Pires Ferreira e Severino Vieira, ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Foi depois successivamente encerrada a discussão das seguintes materias, cuja votação ficou adiada:

2ª da proposição da Camara dos Deputados, autorisando o governo a conceder seis mezes de licença, com o respectivo ordenado ao bacharel Torquato Paes Barreto, juiz substituto federal na secção do Paraná, para tratar de sua saude onde lhe convier;

2ª da proposição da Camara dos Deputados, concedendo uma licença de seis mezes, sem vencimentos, ao lente de francez do Gymnasio Nacional, Dr. José Dias Delgado de Carvalho;

2ª da proposição da Camara dos Deputados, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito extraordinario de 32:000$000 para pagamento de vencimentos durante o 2° semestre do corrente anno, ao pessoal addido ao mesmo ministerio, em virtude de execução da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, art. 10 n 1;

2ª, do projecto do Senado, autorisando o governo a conceder tres mezes de licença, sem vencimentos, em prorogação da que lhe foi concedida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ao bacharel Arthur de Sá e Souza, procurador da Republica na secção do Pará, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Achando-se adiantada a hora, e muito resumido o numero de senadores, levantou se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia encerrada;

2ª discussão da proposição, da Camara dos Deputados, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito especial de 815:067$160

para pagamento das indemnisações concedidas a reclamantes italianos;

1ª discussão do projecto do Senado, autorisando o poder executivo a promover a realisação de uma exposição nacional nesta capital, nos 3 de Maio de 1900, para commemorar o 4 centenario do descobrimento do Brazil;

1ª discussão do projecto do Senado, mandando consignar na lei do orçamento do exercicio vindouro 10:000$000 destinados a servir de premio a uma ou mais memorias sobre o descobrimento do Brazil;

Discussão unica do parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando pela rejeição do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que concede á Companhia Ferro Carril Jardim Botanico o direito de revisão do contracto que celebrou com a Prefeitura a 30 de Agosto de 1890.

— A' sessão de 12, que foi presidida pelo Sr. J. Catunda, compareceram 41 senadores.

Approvada a acta, e não tendo havido expediente, occupou a tribuna o Sr. Lauro Sodré, que pediu á commissão de constituição e poderes que désse o seu parecer sobre o projecto que regula o estado de sitio e foi apresentado pela minoria do anno passado.

Justificou depois o projecto que damos em outro logar, e ficou sobre a mesa durante o triduo regimental.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada em 2ª discussão a proposição que abre ao ministerio das relações exteriores o credito especial de 90:000$000, ao cambio de 27 d., para as despezas com a missão que tem de servir na questão de limites com a Guyana Franceza.

A requerimento do Sr. Pires Ferreira, foi dispensado o intersticio para entrar hoje a proposição em 3ª discussão.

Foram rejeitadas em escrutinio secreto as proposições autorisando a concessão de licença ao bacharel Torquato Paes Barreto e ao Dr. José Dias Delgado de Carvalho;

Foi approvada em 2ª discussão a proposição que autorisa a abertura de um credito de 32:000$000 ao ministerio da viação para pagamento de vencimentos ao pessoal addido ao mesmo ministerio.

A requerimento do Sr. Francisco Machado, foi dispensado o intersticio.

Seguio-se a approvação em escrutinio secreto da proposição autorizando a licença de tres mezes, sem vencimentos e em proragação, ao bacharel Arthur de Sá e Souza, procurador da Republica na secção de Pará, tendo sido dispensado o intersticio, a requerimento do Sr. Justo Chermont.

A proposição autorizando o credito de 815:067$130 ao ministerio das relações exteriores para pagamento de indemnizações a reclamantes italianos foi approvado em 2ª discussão, depois de orarem os Srs. Leite e Oiticica e Severino Vieira.

Requereu o Sr. Moraes Barros, e o Senado concedeu, dispensa de intersticio para entrar a proposição na ordem do dia de hoje.

Foram approvados em 1ª discussão e remettidos á commissão de finanças os projectos autorizando uma exposição nacional em 3 de Maio de 1900 para commemorar o 4º centenario do descobrimento do Brazil, e o que manda consignar.... 10:000$ para premio de uma ou mais memorias sobre o mesmo descobrimento.

Por ultimo, entrou em discussão unica o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando pela rejeição do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que concede á Companhia Ferro Carril Jardim Botanico o direito de revisão do contracto que celebrou com a Prefeitura a 30 de Agosto de 1890.

O Sr. Domingos Vicente justificou e mandou á mesa um requerimento de adiamento pedindo cópia do contracto firmado com a Prefeitura em 30 de Agosto de 1890 e da acta da sessão em que foi autorisado esse contracto.

Impugnado o requerimento pelo Sr. B. de Mendonça Sobrinho, membro da commissão, e sustentado pelo Sr. Ruy Barbosa, foi approvado.

Levantou-se a sessão ficando designada a seguinte ordem do dia:

3ª discussão das proposições hontem approvadas e em favor dos quaes se dispensou o intersticio;

3ª discussão do projecto autorizando o poder executivo o despender até a quantia de 30:000$ com o estabelecimento de um pharol na bahia de Tutoya, no Maranhão.

Discussão unica do parecer da commissão de constituição e poderes rejeitando o *veto* opposto pelo prefeito a resolução do Conselho Municipal, que eleva os preços da passagem nos carros da Companhia Ferro Carril Carioca.

— A' sessão de 13, que foi presidida pelo Sr. J. Catunda, compareceram 42 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, nem pareceres, o Sr. Leite e Oiticica justificou o seguinte requerimento, que foi approvado sem debate:

"Requeiro que se peça ao governo, por intermedio da mesa do Senado, as seguintes informações.

1.º Quaes as colonias militares, que se têm emancipado depois da Constituição da Republica com a extensão territorial de cada uma e a zona respectiva:

2.º A qual dos governos, federal ou dos respectivos Estados, está entregue o dominio das terras dessas ex-colonias."

Entrando-se na ordem do dia, foi approvada sem debate, em 3ª discussão, a proposição autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito especial de 90:000$, ao cambio de 27 d., para o fim de solver as despezas com a missão que for encarregada de defender o direito da Nação Brazileira na questão de limites com a Guyana Franceza.

Foi em seguida approvada, depois de orarem os Srs. Leite e Oiticica e Severino Vieira e tambem em 3 discussão a proposição, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação obras publicas o credito extraordinario de 33:000$, para pagamento de vencimentos, durante o segundo semestre do corrente anno, ao pessoal addido ao mesmo ministerio.

Sem debate foram depois approvadas as seguintes materias:

Em 3ª discussão, a proposição autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito especial de 815:067$120, para pagamento das indemnizações concedidas a reclamantes italianos.

O projecto do Senado, autorizando o governo a conceder tres mezes de licença, sem vencimentos, em prorogação, ao bacharel Arthur de Sá e Souza, procurador da Republica na secção de Pará.

O projecto do Senado, autorizando o poder executivo a despender até a quantia de 30:000$ com estabelecimento de um pharol na bahia do Tutoya, no Estado do Maranhão.

Seguio-se a discussão unica do parecer n. 26 de 1898, da commissão de constituição poderes e diplomacia, opinando pela rejeição do *veto* do prefeito do Districto Federal, a resolução do Conselho Municipal, que eleva os preços das passagens nos carros da Companhia Ferro-Carril Carioca.

Oraram os Srs. Ruy Barbosa, impugnando o parecer, e F. Machado, sustentando-o.

A discussão ficou encerrada, sendo adiada a votação por falta de numero.

Levantou-se a sessão ás 4 horas, tendo sido designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia encerrada.

2ª discussão da proposição, autorizando o governo a melhorar as reformas dos officiaes do exercito, concedidas pelo decreto do governo provisorio de 3 de Fevereiro de 1890;

2ª discussão do projecto que manda considerar no posto de coronel a reforma do coronel graduado Jesuino Deocleciano de Souza Bruno;

2ª discussão da proposição, autorizando a concessão de um anno de licença ao Dr. Candido Barroso do Amaral;

Discussão unica do parecer da commissão de marinha e guerra, opinando que seja indeferido o requerimento do 2º tenente honorario da armada José Moreira da Costa Tupinambá.

— Não houve no dia 15 sessão nesta casa do Congresso. Compareceram apenas 17 senadores.

A ordem do dia hoje é a mesma, já designada.

Começa pela votação do parecer da commissão de constituição e poderes opinando pela rejeição do *veto* opposto pelo prefeito do Districto á resolução do Conselho Municipal relativa a Companhia Ferro Carril Carioca.

— A' sessão de 16, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 41 senadores.

Foram lidas e approvadas as duas actas de 14 e 15 do corrente.

No expediente foi lido um officio do Dr. prefeito do Districto Federal remettendo a cópia do contrato firmado com a Companhia do Jardim Botanico em 30 de Agosto de 1890 e as dos boletins da Conselho que se referem ás sessões em que foram approvadas as bases para o mesmo contrato; e constou o recebimento de 63 authenticas da eleição senatorial de Minas.

Não houve pareceres.

Na ordem do dia foi approvado em discussão unica o parecer n. 25 de 1898 da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando pela rejeição do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal que eleva os preços das passagens nos carros da Companhia Ferro-Carril Carioca;

Foi rejeitada em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 63 de 1897, autorizando o governo a considerar as reformas dos officiaes do exercito em virtude do decreto do governo provisorio de 3 de Fevereiro de 1890 para equiparal-os em todos os seus effeitos nas vantagens do decreto de 19 de Abril do mesmo anno.

Em escrutinio secreto, por 25 votos contra 9, foi approvada em 2 discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 16 de 1898, autorizando o governo a conceder um anno de licença e a prorogação de outra ao Dr. Candido Barroso do Amaral;

Foi retirado da ordem do dia, por lhe faltar o parecer da commissão de finanças, a que estava sujeito, o projecto do Senado, n. 8 de 1898, determinando que a reforma do coronel graduado do exercito Jesuino Deocleciano de Souza Bruno será no posto de coronel, com as vantagens que lhe competirem por lei, da data em que foi compulsoriamente reformado;

Por ultimo foi approvado em discussão unica o parecer n. 23, de 1898, da commissão de marinha e guerra, opinando pelo indeferimento do requerimento em que o 2º tenente honorario da armada José Moreira da Costa Tupinambá requer se lhe abone a etapa do posto de 1º tenente, cujas honras lhe foram conferidas.

Levantou-se a sessão, ficando designada para ordem do dia de hoje a continuação da 3ª discussão da proposição que fixa a força naval para o anno de 1899.

— A' sessão de 17, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 31 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de um officio do Sr. J. Catunda, communicando que, por incommodos de saude, deixa de comparecer por alguns dias as sessões do Senado.

O Sr. Domingos Vicente pediu seja publicada no *Diario do Congresso* a cópia do contrato celebrado a 30 de Agosto de 1890 entre a Prefeitura e Companhia Ferro-Carril Jardim Botanico; e justificou depois um requerimento sobre transferencias de empregados da Alfandega do Espirito Santo, cuja discussão ficou adiada, depois de orar o Sr. Henrique Coutinho.

Na ordem do dia foi approvada em 3ª discussão, depois de orar o Sr. Belfort Vieira, a proposição da Camara, fixando a força naval para o anno de 1899, com uma emenda da commissão de marinha e guerra ao § 5º do art. 1º reduzindo de 600 a 450 o numero de praças do corpo de infanteria de marinha

Levanta-se a sessão a 2 horas.

A ordem do dia hoje é a seguinte:

Discussão unica do parecer da commissão de justiça e legislação, opinando pela approvação do *veto* do prefeito á resolução do Conselho, que concede a José Augusto de Oliveira o direito de desapropriação para abrir uma rua da praia do Flamengo ao morro da Viuva;

Discussão unica do parecer da commissão de legislação e justiça opinando pela rejeição do *veto* do prefeito á resolução do Conselho, que autoriza a reintegração do Dr. Tobias Correio do Amaral no cargo de engenheiro da directoria de obras e viação

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 13 do corrente.

O Sr. Lauro Sodré em sessão de 12 apresentou no Senado um projecto fazendo extensivas ao vice-presidente da Republica as disposições das leis ns. 27 de 7 de Janeiro de 1892 e 30 do mesmo mez e anno.

— Na mesma casa do Congresso foi approvado em 1ª discussão os projectos de commemoração da descoberta do Brazil em 1900 e de dez contos para premio de uma memoria sobre o mesmo acontecimento.

— Foi concedida exoneração ao capitão tenente Eduardo Ernesto Midosi, do lugar de director da Bibliotheca e Museu de Marinha.

— Foi transferido para a reserva pelo prazo de quatro annos, 1.º tenente Francisco Cesar da Costa Mendes, afim de empregar-se em navios do commercio.

— Foi promovido a 2º tenente o guarda marinha Benjamin Rodrigues da Costa.

— Foi nomeado o 1º tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto, para exercer interinamente o cargo de director da Bibliotheca e Museu de Marinha.

— Foi exonerado, conforme pedio, o capitão-tenente reformado Carlos Vidal de Oliveira Freitas do lugar de lente interino da 4ª cadeira do 4º anno da Escola Naval e nomeado para exercer esse cargo o 1º tenente José de Figueiredo Costa.

— O Sr. General Cantuaria, ministro da guerra, mandou declarar aos Inspectores de Alfandegas e delegacias fiscaes dos Estados da União, que aos officiaes do exercito que forem membros dos Congressos Federal e Estadoaes, considerados em disponibilidade com os vencimentos do art. 55 das instrucções de 1 de Novembro de 1890, como estabelece a lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891, art. 7º § 1º n. 6, só devem ser abonados esses vencimentos em vista de communicação feita, na Capital Federal, pelo ajudante-general, e nos Estados, pelos commandantes de districtos e de guarnições de haverem elles se lhes apresentado para entrarem no gozo dessas vantagens.

— O capitão do corpo de engenheiros José Bevilaqua está nomeado Director de obras militares do Espirito-Santo.

— Pelo ministerio da fazenda será hoje dirigida a seguinte circular:

« Recommendo aos Srs. Chefes de repartições deste ministerio que, quando houverem de encaminhar, para sua solução definitiva, pedidos de reforma a que, nos termos do art. 72 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas tem direito o pessoal das embarcações e da força dos guardas das mesmas repartições, cumpre ter em vista que, quando o pretendente á reforma se achar sob os effeitos do n. 1 daquelle artigo, deve a repartição transmittente verificar previamente e declarar peremptoriamente se o supplicante tem ou não os trinta annos de serviços exigidos; assim tambem, quando a disposição invocada fôr a do n. 2 do mesmo artigo, é imprescindivel que a repartição competente ou a junta medica que proceder a inspecção de saude affirme se a lesão ou mutilação allegada o verificada foi adquirida no serviço ».

— Na reunião que á tarde de 11 se realisou no Club Naval foi apresentado pela commissão especial do 4º centenario ao Brazil e depois de ligeira discussão approvado, o seguinte projecto de programma das festas do 4º centenario do descobrimento do Brasil.

Este plano vai ser presente á assembléa geral convocada, e n'essa sessão resolver-se-ha sobre a adopção definitiva do mesmo programma e sobre as medidas necessarias para conseguir quanto antes dos poderes competentes todos os recursos que se fazem indispensaveis para o grandioso commettimento.

Eis o programma apresentado sob a fórma de

PARECER

A commissão especial incumbida de formular o programma da commemoração do 4º centenario do descobrimento do Brasil e dos meios de leval-o a effeito vem submetter á vossa esclarecida apreciação o resultado de seus trabalhos.

A commissão divide o seu parecer em tres secções distinctas:

1ª Programma, 2ª Recursos, 3ª Organisação.

Programma—A commemoração comprehenderá as seguintes divisões:

I Demonstrações religiosas, as quaes serão iniciadas pela reproducção historica da 1ª missa no Brasil.

II Festejos navaes, abrangendo especialmente; a reproducção historica da chegada de Cabral ás terras do Brasil e uma revista naval na bahia do Rio de Janeiro, em que tomarão parte a marinha nacional e as das nações amigas que accederem ao convite respectivo.

III Festejos militares, constituidos por paradas do exercito, milicia civica e demais corpos armados.

IV Exposição retrospectiva brasileira, que, á iniciativa exclusiva da commissão, comprehenderá tudo o que possa caracterisar e dar exacto conhecimento das tres phases: Brasil prehistorico, Brasil colonial e Brasil independente, terminando esta em 15 de Novembro de 1889, e será realisada na praça da Gloria.

V Exposição nacional, destinada a dar a conhecer o Brasil de hoje, todos os seus recursos naturaes e o seu gráo de adiantamento debaixo dos mais variados pontos de vista da civilisação hodierna.

A exposição nacional será realisada em edificio especialmente construido para este fim no local onde está situado o antigo museu nacional e suas dependencias, e que como monumento commemorativo perdurará, destinando-se a palacio de exposição permanente.

Fará parte da exposição nacional o jardim da praça da Republica, onde serão construidos os diversos pavilhões dos estados e do districto federal, respeitando-se inteiramente a arborisação actual.

O pavilhão das machinas e outros especiaes serão edificados no terreno fronteiro ao quartel do Campo.

A Exposição Nacional será inaugurada a 3 de Maio de 1900 e encerrar-se a 15 de Novembro do mesmo anno.

VI "Congressos e concursos," realisados durante a Exposição e relativos ás sciencias, ás lettras, ás artes, ás industrias, etc.

VII "Festejos musicaes," effectuados no correr da Exposição, e entre elles a representação de uma opera nacional commemorativa.

VIII "Monumentos," consistindo:

1.º N'um obelisco de pedra erigido em Porto Seguro, no ponto onde desembarcou Pedro Alvares Cabral:

2.º Na estatua deste illustre navegante, collocada n'uma das praças da Capital Federal e inaugurada no dia do centenario 3 de Maio de 1900.

3.º Em promover a construcção do Asylo de Invalidos da Marinha Brazileira, para o qual, em virtude do art. 24 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, existe a somma de mais de oitocentos contos de réis, sem contar os juros accorridos, e solicitar do governo federal o ser dado ao mesmo asylo o nome de Asylo Pedro Alvares Cabral.

IX "Festejos populares," constando de espectaculos gratuitos, illuminações, fogos de artificio, etc., e entre outros effectuando-se na data do centenario a illuminação e fogos de artificio em todo o littoral da capital, desde o arsenal de guerra até á praia Vermelha.

Recursos—Para a execução deste vasto programma é indispensavel o concurso dos poderes publicos, das diversas classes sociaes e de toda a população nacional ou residente no paiz.

A lavoura e as industrias nacionaes concorrerão sem duvida para a patriotica celebração do 4.º centenario.

As emprezas de transporte por meio de reducções nas passagens e fretes e pelo auxilio do frete gratuito para os productos destinados ás exposições Retrospectiva e Nacional efficazmente contribuirão para a commemoração do 4.º centenario.

A população, inscrevendo-se pressurosa na subscripção nacional para a celebração do 4º centenario, valiosamente associar-se-ha aos esforços da commissão.

O commercio de importação não tem, porém, de concorrer para a exposição nacional, mas della colherá incontestavelmente avultados proventos pelo affluxo de visitantes e consequente desenvolvimento de transacções commerciaes; é, portanto, justo que seja levemente gravado com uma "taxa commemorativa," que afinal recae quasi totalmente sobre o consumidor e que aliás será o pequeno sacrificio della resultante largamente compensado pelos lucros advindos das exposições e festejos do 4.º centenario.

Esta taxa, cobrada unicamente durante o anno de 1899, permittirá construir o palacio da exposição e brilhantemente levar esta a effeito

A commissão julga, portanto, necessarios os seguintes recursos:

1.º Uma grande "subscripção nacional," promovida pela commissão, que solicitará o concurso de toda a população nacional ou estrangeira e desta especialmente a colonia portugueza.

2.º "Taxa do 4º centenario," constituida pela cobrança pelo Governo Federal exclusivamente durante o anno de 1899 da quota de quatro centesimos sobre os direitos de importação. Ao Congresso Federal deverá com urgencia ser solicitada a decretação desta taxa commemorativa.

3.º "Auxilio dos Estados e do Districto Federal," essencialmente para a respectiva representação nas Exposições e festejos, bem como para a construcção dos pavilhões correspondentes.

4.º A emissão de uma "moeda commemorativa."

Esta moeda será de prata e do valor de mil réis, tendo cunhado o desenho da estatua de Pedro Alvares Cabral.

A emissão será entregue á commissão, que indemnisará o Governo Federal do seu valor de curso legal, devendo vendel-a por valor não inferior ao duplo do real.

5.º A emissão de "sellos commemorativos."

O Governo Federal dará curso a estes sellos por periodo muito limitado, sendo indemnisado da renda de correio correspondente e das despezas de custo da emissão, a qual será integralmente entregue á commissão, e, outrosim, permittirá serem os sellos carimbados.

A venda destes sellos feita aos colleccionadores e a todos os que desejarem conservar uma lembrança da commemoração do 4º centenario, por preço sensivelmente superior ao custo, fornecerá outra importante fonte de renda.

A estes recursos deverão ser addicionados os provenientes das entradas nas exposições, aluguel de locaes, venda de diplomas especiaes, de photographias correlativas, etc

Organisação—A commemoração do 4.º centenario do descobrimento do Brazil será levada a effeito por uma Grande Commissão, da qual farão parte representantes de todas as classes sociaes, delegações de todos os Estados e do Districto Federal, representantes da colonia portugueza, bem como de todas as associações e corporações que funccionam no Brazil.

A Grande Commissão será dirigida por 1 presidente, 4 vice-presidentes e 4 secretarios, e as suas funcções serão deliberativas, tendo especialmente por fim a representação official, a correspondencia externa, a organisação do orçamento da despeza e a prestação das contas.

As funcções administrativas serão desempenhadas por uma commissão central, a cujo cargo fica a immediata realisação do programma de commemoração.

A commissão central escolherá dentre si uma commissão executiva, composta de 1 presidente, 2 vice-presidentes, 2 secretarios e 2 thesoureiros.

A' commissão executiva compete a designação da successão e fixação das datas das diversas partes do programma do 4.º centenario, os serviços financeiros de receita e despeza e a execução das medidas, projectos e planos approvados pela commissão central.

A' commissão central incumbe distribuir entre os seus membros a direcção das diversas divisões do programma, podendo requisitar da Grande Commissão a nomeação de maior numero de membros, caso reconheça a necessidade delles.

A mesa da Grande Commissão e a commissão central deverão organisar os regulamentos das mesmas commissões, bem como todos os regulamentos especiaes necessarios para a completa e perfeita celebração da patriotica commemoração do 4.º centenario do descobrimento do Brazil.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1898.— A commissão especial— *Paulo de Frontin.* —*Eduardo Midosi*— *Ernesto Cybrão.*

— O Dr. Silva Araujo e pharmaceutico Vicente Werneck, membros da commissão organisadora do programma da commemoração do 4.º centenario do descobrimento do Brazil, desejando empregar todos os esforços para que as classes medica e pharmaceutica se apresentem de um modo brilhante e util, na referida commemoração, resolveram convocar uma reunião das mesmas classes, para o dia 14 do corrente (domingo), ao meio dia, na Academia Nacional de Medicina, 1, rua dos Ourives, para se resolver sobre o que convirá fazer nesse sentido; e, para este fim pedem o comparecimento de todos os seus collegas.

— Foi publicado já o regulamento da praticagem do porto do Recife, barras e costas do Estado de Pernambuco.

— O Sr. Arcebispo D. Joaquim Arcoverde em fins do corrente mez parte para a cidade do Recife, em visita a sua respeitavel mãe

— Foi nomeado thesoureiro dos Correios no Estado do Pará o Sr. Antonio Felippe de Souza; e foi removido de 2 official de igual repartição no Ceará para a do Amazonas o Sr. Annibal Pinto Nogueira.

— O *Jornal do Commercio* em suas *Varias* da edição de 14 publicou o que segue:

"Tem sido muito commentado entre os que acompanham de perto os debates do Congresso o seguinte trecho do pequeno discurso que na celebre e tempestuosa sessão de quarta-feira pronunciou o Sr. Deputado Francisco Glicerio.

Disse S. Exc. segundo o *Diario do Congresso*, pag 527:

"Chamado de assassino e de assassino do Presidente da Republica, que todos sabem que foi meu amigo particular, sobre cuja honra jámais proferi uma unica palavra, e que no momento angustioso em que desconfiei que se lhe poderia tirar a vida fui avisal-o, COM RISCO DE COMPROMETTER A MINHA RESPONSABILIDADE POLITICA (*muito bem*), não me abate a infamante qualificação. Não, absolutamente não; mas a Camara me permittirá a liberdade de retirar-me, porque no convivio dos legisladores da Republica não encontro força moral para desaffrontar-me"

Não se comprehende como é que o Sr. Deputado Glicerio corria o *risco de comprometter a sua responsabilidade politica* avisando ao Presidente da Republica de que o queriam matar, ou antes, de que elle desconfiava de que o queriam matar. »

— O capitão de fragata João Baptista das Neves foi exonerado do commando do cruzador *Andrada*, parecendo que o substituirá o capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza.

— Foram exonerados tambem:

Do membro effectivo da commissão technica militar consultiva o capitão-tenente Eduardo Midosi, sendo substituido nesse cargo o capitão de mar e guerra Rodrigo de Lamare;

Da commissão da flotilha do Rio Grande do sul o capitão de mar e guerra Rodrigo de Lamare.

— Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados: o 1º da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Espirito Santo, João Ignacio Lopes, para 1º da Delegacia no mesmo Estado; o 2º da Alfandega do Estado do Amazonas, Antonio Pedra Vilhena de Aquino, para 1º da mesma Alfandega; o 3 da de Santos, Enéas Ferreira do Valle, para 2º da do Amazonas, e o 4 daquella, Antonio Henrique de Oliveira, para 3º escripturario da mesma.

— Foi exonerado, por abandono de emprego, o 4º escripturario da Casa da Moeda, Antonio Magalhães Fausto, e nomeado para esse lugar Dario de Oliveira.

— Foram declarados sem effeito os decretos que nomearam os 2ºs escripturarios da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado da Bahia, Grato da Silva Bastos Varella e João Maria Pinto, para os lugares de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Espirito-Santo.

— Foi nomeado: o 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito-Santo Affonso Luiz Athayde, para 1º da Delegadia Fiscal do mesmo Estado.

— Foram nomeados Jonas de Salles Cunha e Randolpho Mamede para os lugares de 4º escripturario de Tribunal de Contas e exonerado, a seu pedido o 4º escripturario João Antonio de Araujo Filho

TRANSCRIPÇOES

A borracha em S. Paulo

DO « CORREIO PAULISTANO »

A proposito da mangabeira

O projecto de lei que o vice-presidente do Estado submetteu á consideração do congresso legislativo paulista collocou de vez na ordem do dia o problema da producção da borracha em S. Paulo. Se é certa que a questão não nasceu com o projecto, visto como este derivou da observação de augmento da quantidade de borracha exportada, não é menos exacto que a palavra official, nesta terra em que a iniciativa particular ainda é muito restricta, terá decisiva influencia nas culturas de que se póde extrahir essa extraordinaria e proteiforme materia prima.

Os premios estabelecidos no projecto do governo constituem um incentivo razoavelmente calculado e hão de fructificar, esperamol-o com a mais firme convicção, de maneira a compensar largamente as insignificantes verbas pedidas ao thesouro estadoal.

Além dessa medida solicitada do congresso, o governo com o auxilio das informações technicas que funccionarios, especialmente commissionados para esse fim, devem fornecer após os estudos a que vão proceder.

Applaudimos sinceramente os esforços empregados pelo governo para o desenvolvimento da producção nacional. Sem esse unico recurso efficaz, é impossivel restabelecer o equilibrio economico, e, portanto, organisar o mechanismo da resistencia á corrente de emigração do ouro com que pagamos o *deficit* annual do nosso balanço commercial, comprehendendo por transacções commerciaes tanto as do Estado como as particulares. Sem essa fonte de riqueza real, o mercado monetario terá plethoras periodicas de ouro, mas a exhaustão ha de ser tambem periodica, o mercado ha de desnivelar-se ao cabo do tempo necessario para o *deficit* referido absorver as sobras de ouro artificialmente obtidas e o nosso cambio descerá forçosamente sempre que tal se der.

Esta é a verdadeira causa da depreciação da moéda convencional.

Numa situação como á nossa, em que a crise economica, depois de haver gerado a crise monetaria, entrou e aggravar-se sob a pressão desta, como se outra causa não tivesse, tudo quanto tenha por fim preparar novos recursos, com que o *deficit* nacional seja attenuado merece o agradecimento e o apoio de todos.

O Estado de S. Paulo, que de ha muito sustenta que só da producção virão os remedios para a situação afflictiva em que se debate o paiz, congratula-se com o governo por vêr abandonada a idéa da concessão de favores inuteis á lavoura e faz votos para que se iniciem trabalhos sérios no sentido de formar uma agricultura que produza não sómente os generos que podemos deixar de importar como tambem aquelles que podemos e devemos exportar, como a borracha.

Foi superior a toda espectativa a quantidade de borracha de mangabeira que já exportou deste Estado. Deste facto resulta a curiosidade com que os nossos lavradores procuram informações ácerca desta cultura de forte remuneração. Deste mesmissimo facto teve origem o acto do governo, que tantos applausos merece

Antes de mais nada e muito embora reconheçamos que a borracha é um producto que no actual estado das industrias não chega para a decima parte das applicações que já conta, parece-nos indispensavel aconselhar aos lavradores paulistas que não abandonem a cultura do café, nem se limitem tão pouco a viver do café e da borracha.

E' necessario produzir muitas outras coisas, produzir pelo menos para o nosso consumo aquillo que quasi todos os paizes agricolas hoje nos remettem a peso de ouro.

Tenha-se sempre bem presente que só é solida a prosperidade dos povos que se abastecem. E como o Brazil se pode integralmente abastecer da propria producção e contém riquezas que ás demais nações faltam, é forçoso confessar que todos os males decorrem da indolencia dos particulares e da improvidencia dos que deviam dirigir a iniciativa privada.

⁂

A importancia da receita que o Estado e os agricultores hão de ter com a implantação da industria de extracção da gomma-elastica, mal é avaliada ainda neste momento em que tanto se falla na mangabeira e na maniçoba.

E' uma riqueza collossal. Mas o certo é que a maioria dos que se enthusiasmaram ignora desde os processos de cultura até aos preços e as condições venaes do producto.

Julgando prestar um serviço aos seus leitores o *Estado de S. Paulo* encarregou um dos seus redactores de pedir ao eminente homem de sciencia Dr. Luiz Pereira Barreto esclarecimentos de que os lavradores precisam e que ninguem mais proficientemente poderia ministrar.

A *tout seigneur tout honneur*. Era sem duvida a palavra do Dr. Barreto a mais auctorisada. Mais de vinte annos de estudo especial, e experiencias e indagações, coroadas, umas após outras de exito completo, collocaram o abnegado e desinteressado brasileiro na posição indiscutida de mestre no assumpto.

Com a gentileza de sempre, o Dr. Luiz Pereira Barreto accedeu ao nosso pedido e recebeu hontem um dos nossos companheiros de redacção, com o qual conversou sobre a industria da extracção da borracha, que é a questão do dia.

Dessa palestra procuraremos dar uma idéa, conservando-lhe a fórma de dialogo, não porque tenhamos a pretenção de reproduzir tudo quanto disse o Dr. Barreto, mas para nos limitarmos aos pontos sobre os quaes iamos ouvir a opinião do illustre homem de sciencia, a quem consignamos aqui os nossos agradecimentos e pedimos desculpa de qualquer alteração que porventura haja na ordem de exposição ou no sentido das suas palavras.

— O projecto submettido ao Congresso, tendente a animar a industria da extracção da borracha, encontrou todos os agricultores paulistas preoccupados com esse problema, mas completamente desprovidos de instrucções precisas sobre tal cultura.

Muitos hesitam receiando que o futuro do producto não esteja garantido e outros esperam indicações sobre a cultura. Que pensa o Dr. Barreto a este respeito? perguntou o nosso collega.

— Ha vinte annos, respondeu, quando na India Ingleza, se faziam grandes plantações da *Hevea brasiliensis*, eu tinha uma fazenda em Cravinhos em que plantei o seringueiro. Ha bem pouco tempo todos os pés foram derrubados a machado. Pareci que nas margens humidas e quentes do Ganges ia haver uma grande extracção de borracha. Não foi assim. Hoje na India Ingleza essa cultura póde ser considerada nulla. A borracha é brasileira, exclusivamente brasileira, e as demais nações só levam a mal que, pela nossa falta de iniciativa e de estudo, produzamos tão pouca borracha. As industrias estão exigindo cada vez mais borracha; ás applicações actuaes, dadas as suas qualidades physicas, dia a dia se addicionam novas applicações. Nem em dez seculos haverá excesso de producção! O futuro da borracha é, pois incomparavel. E, para a indole nacional, confessemos que é uma industria ideal: enriquece-se dançando e cantando emquanto o *latex* enche a vasilha! E' um trabalho tão leve, tão leve, que parece destinado a vadios...

— E acha que S. Paulo possa entrar no mercado ao lado da Amazonia?

— Por certo, e com vantagem. Em primeiro lugar o clima lá é mortifero.

— Mas a qualidade?

— Nesse ponto não temos nada a receiar. A borracha da mangabeira, de que tanto se está fallando, é excellente.

— O que nunca se conseguirá em S. Paulo é uma producção como a da Amazonia.

— Engano! Poderemos ter tanta borracha quanta quizermos. No Amazonas o clima repelle os trabalhadores e em S. Paulo não. E' essa a nossa superioridade.

— Mas em que zona do Estado é possivel a cultura da mangabeira?

— Em todo o Estado .. E não temos só a borracha da mangabeira. Além della e da *maniçoba* do Ceará, possuimos o *mandurová*, o *canchim*, o *pau de-colher*, o *bico-de-papagaio*, o *pau de S. José* ou *pau de leite*, a *massaranduba* ou *pau vacca*, as plantas herbaceas, *cipós* ou *lianas* e todos os *ficus*—a figueira branca, a vermelha, a roxa, todas as nossas figueiras! (para só mencionar o que me occorre de momento) que dão borracha.

O *mandurová* existe no Guarujá e o *pau-de leite* ou *de S. José* encontra-se aqui mesmo em S. Paulo, em quasi todos os quintaes.

— Então é uma riqueza incalculavel que está perdida.

— Perdida! E' certo. Não vio ainda ha pouco o que sir John Lubbock disse da America do Sul? Considerou-a um continente desperdiçado como a America do Sul. O perigo é que os anglo-saxonios, que não podem comprehender que não produzamos tanta borracha quanta a industria reclama, queiram aproveitar o que está desperdiçado. E esse perigo existe. Ha pouco a superioridade dos anglo-saxonios era apenas um assumpto de discussão; ha vinte annos que se falla nisso; agora a theoria entrou na phase pratica... Nem se comprehende que ministros como Chamberlain e Salisbury, um homem de governo como Rosebery, e um homem de sciencia como sir John Lubbock, na Inglaterra, onde homens dessa estatura têm circumspecção, affirmem que os povos fracos têm de ser absorvidos pelos fortes e que os fortes são os anglo-saxonios, se essa opinião não tivesse já raizes fundas no povo. O perigo existe e a borracha é necessaria a esses fortes... Aqui tem: Charles Naudin na ultima carta que me escreveu falla disso. Veja. (E o Dr. Barreto mostrou-nos a carta em que o grande sabio francez faz votos por que o *esplendido Brazil não cahisse em poder dos Norte-Americanos!*) Em Cuba adquirem assucar, fumo, em Porto-Rico o café e nas Philippinas o fumo e o café... A borracha está no Brazil. E' que a borracha que não se deu nas margens do Ganges; que, na ilha de Madagascar e no continente africano, é de qualidade inferior, é um monopolio nosso na industria de todo o mundo! E ainda hoje, graças á nossa ignorancia, essa riqueza está perdida.

— De todas as variedades que conhece, qual lhe inspira maior confiança para S. Paulo?

— E' a mangabeira. Para outras os processos de extracção nem sempre são faceis. E' preciso um estudo prévio, hão de ser feitas experiencias demoradas e caras. O governo devia dar premios tambem a quem descobrisse processos faceis de extracção. Temos aqui algumas plantas que dão excellente gomma elastica, mas que têm espinhos e que exigem instrumentos, que ainda não estão inventados Isso, porém, ha de vir com o tempo e se os governos comprehenderem que é indispensavel estabelecer premios que compensem os sacrificios dos que se devotarem a esta tarefa. Uma experiencia pode custar dez contos, o que é muito para um homem que vive a estudar e, portanto, não faz fortuna.

A mangabeira terá, pois, a preferencia pelo menos durante alguns annos

— Que zona do Estado será preferivel para a cultura da mangabeira?

— A mangabeira dá quasi em toda a parte, em S. Paulo. Nativamente encontra-se nos cerrados ou no campo. A terra humida é a unica que não lhe convem. Em terra secca dá magnificamente. Quando tirada do campo e transportada para terra boa cresce muito mais depressa, a arvore torna-se direita, frondosa e até ornamental ..Mas não dá fructo ..Perde-se em doce, mas ganha-se em borracha. O que acontece com a mangabeira é uma lei geral: as plantas tiradas do campo não dão fructo.

— E' facil a cultura da mangabeira?

— Facilima: péga de galho e de semente.

— Em quantos annos se fórma uma arvore?

— Em terra boa de quatro annos para cinco já se colhe borracha de mangabeira

— Em quanto calcula a producção por pé?

— Deve-se calcular uma média de um kilo por arvore regular. Uma arvore bem desenvolvida em terra superior, chega a dar 5 kilos. Mas basta a média de um kilo por arvore para que seja uma cultura remuneradora.

— E a geada não prejudica a mangabeira?

— Não. Nem a mangabeira nem a maniçoba soffrem com a geada.

Eis, aproximadamente, o que ao nosso companheiro disse o Dr Barreto.

REVISTA DIARIA

Autoridades Policiaes—O Exm Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia nomeou por acto de 22 do corrente, os cidadãos Laurentino Lopes da Silva e Manoel Accioly Lins, para os cargos de 1º e 2º supplentes de subdelegado do districto de Cortez do Municipio do Amaragy, sendo exonerados os actuaes, por terem mudado de residencia; João Reges de Moura, e Ildefonso Marinho de Vasconcellos, para 1º e 2 supplentes de subdelegado de Aripibú do mesmo municipio sendo exonerados os actuaes, Francisco Barretto Coutinho da Silveira; Antonio Alves de Araujo Pereira e Balduino Joaquim Belem, para os cargos de subdelegado, 1º e 2 supplentes do districto de Vicencia do municipio de Nazareth, sendo exonerados os actuaes e para o cargo de subdelegado do 3º districto do municipio de Jaboatão o cidadão Firmino Lyra Flor.

— Por acto de igual data nomeou o Tenente do Batalhão de Infanteria C[illegible] Soares dos Santos, para o cargo de supplente do delegado do municipio de Ca[illegible]rú, sendo exonerado o actual, visto ter se recolhido ao repectivo batalhão.

Denuncia—Pelo Dr. Osvaldo M[illegible] 3º Promotor da Capital foi denunciado perante o Dr. Alberto Coelho Juiz Criminal o individuo João Antonio da Silva por ter no dia 17 do corrente no Ambolê penetrado por meio de arrombamento na casa de Antonia Maria da Conceição donde subtrahio diversas peças de roupa.

Juizo da Provedoria—A audiencia de hoje fica transferida para Sabbado as mesmas horas e na sala do Juizo em consequencia da limpeza que si está fazendo na sala das audiencias.

Subdelegacia do 1º districto da Graça—Acha-se no exercicio do cargo de subdelegado deste districto o cidadão José Bittencourt.

Conferencias pedagogicas—E' o seguinte o programma de assumptos para as conferencias pedagogicas, promovidas pelo Conselho Superior da Instrucção Publica, a realizarem-se proximamente:

I

Qual o melhor methodo de leitura? Critica dos principaes methodos empregados.

II

Organisação pedagogica de uma escola primaria. Gráos de ensino primario. Plano de estudos; distribuição das materias.

III

Do ensino intuitivo. Organisação pratica de um curso gradual de lições de cousas. Meios de facilitar a tarefa do professor. Critica geral.

IV

Educação civica e moral; como deve ser ministrada. Quem deve collaborar com o estado e como póde este animar directa ou indirectamente essa collaboração.

V

Da educação physica. Meios de ministral-a vantajosamente na escola.

VI

Da iniciativa particular. Meios conducentes ao seu desenvolvimento. Auxilios directos e indirectos.

VII

A quem incumbe prover á Instrucção Publica Primaria nacional? A federação, o estado, o municipio. Meios de tornar effectiva a corporação da primeira e do ultimo.

VIII

Plano de um pedaggium; meios praticos de levar a ideia a effeito. Noticia critica de instituições similares.

IX

Escolas normaes. Meios assecuratorios de sua prosperidade. Ideias e alvitres.

X

Hygiene escolar. Ideias e alvitres a adoptar.

XI

Trabalhos manuaes; sua importancia e necessidade no programma das escolas. Plano de ensino. Museus escolares.

XII

Systema de penas e recompensas. Meios de despertar o estimulo entre os alumnos. Passeios escolares.

Merecida distincção—Sob proposta do Sr. Dr. Almeida Cunha mordomo do Collegio Orphanologico de S. Joaquim, a digna Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de hontem conferio as patentes de Irmãos da mesma Santa Casa aos Srs. Conego Casimiro Tavares Dias, Dr. Arthur Henrique do Albuquerque Mello, Ludgero Ramalho e Prudencio Vital da Rocha, agradecendo por esta fórma o valioso concurso delles ao dito Collegio.

Fallecimento—Hontem, pela manhã, falleceu no engenho Bondado, onde era agricultor o estimavel Sr. Antonio Tondella.

O finado era casado e não deixou filhos.

Succumbio a uma affecção pulmonar contra que foram improficuos todos os recursos medicos e carinhos de sua familia, sendo sepultado no cemiterio de Amaragy.

Tinha o finado um excellente caracter que o tornava justamente apreciado.

Damos pezames á sua Exma. familia, especialmente ao seu digno irmão, Sr. Francisco Tondella.

Dr. Martins Junior — Chegou antehontem, o Sr. Dr. Martins Junior, deputado por este Estado ao Congresso Federal. Muitos amigos foram recebel-o a bordo.

Companhia Silva Pinto — Acaba de chegar a Companhia de Operetas Silva Pinto que vem trabalhar no Theatro Santa Isabel.

Correio—A administração dos correios expede hoje malas para Amaragy, Gloria do Goyta, S. Bento, Alagoinhas, Pedra, Buique, Gameileira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho e Aguas-Bellas.

Conferencia— O apreciado litterato Olympio Galvão realisa no dia 28 do corrente uma conferencia artistica na séde da Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna.

Essa conferencia que diz respeito não só aos artistas como aos agricultores, industriaes e homens de lettras deste Estado, aventará a ideia de uma exposição intre-estadoal em Pernambuco, no anno proximo.

Agradecemos ao Conselho Director da Arcadia o convite com que nos distinguio para assistirmos á mesma conferencia.

Dr. Miguel de Figueirôa — Sobre a morte do nosso pranteado chefe o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, escreveu as seguintes linhas:

« Em Lisbôa, para onde tinha ha tempos seguido em procura de melhoras para sua saude gravemente atacada, falleceu no dia 7 do corrente o Dr. Miguel de Figueirôa Faria, co-proprietario e redactor-chefe do *Diario de Pernambuco*.

Era formado em sciencias juridicas e sociaes, tendo, sob o Imperio, exercido o cargo de Juiz substituto do Recife.

Caracter austero, temperado por uma affabilidade distincta sem affectacção e arrogancia, o Dr. Figueirôa era dotado de uma operosidade e de um espirito culto e vigoroso.

Era viuvo e deixou tres filhos, sendo duas filhas e o Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, actual Director da Instrucção Publica de Pernambuco.

O cadaver do Dr. Miguel de Figueirôa deve chegar ao Recife, embalsamado, amanhã, no paquete inglez *Thames*.

Aos nossos collegas do *Diario de Pernambuco* e a Exma. familia do fallecido apresentamos os sentimentos de nosso profundo pezar por tão infausto acontecimento.»

Invento engenhoso—Lê-se na *Revista Maritima Brazileira*:

« Um engenheiro hydrographo, o Sr. Malachowski, diz o *Maniteur de la Flotte*, acaba de inventar um instrumento engenhoso, graças ao qual póde-se vêr muito distinctamente embaixo de agua até uma profundidade de 15 a 20 metros.

Este apparelho, destinado a prestar grandes serviços á engenharia naval, para inspecção dos cáes, molhes e pontes e para o exame em alto mar da carena dos navios, compõe-se de um binoculo provido de um tubo muito comprido que mergulha na agua; na extremidade do tubo, que é de zinco está adaptada uma caixa de ferro arredondada de 30 metros de diametro, fechada por meio de um vidro espesso e contendo um systema de espelho dispostos, em relação ao tubo, de modo a formar um angulo de 45°. O campo de visão do apparelho submarino é illuminado por uma lampada incandescente.

Emfim, as paredes das caixas são reforçadas convenientemente de modo a permittir contrabalançar o effeito da pressão hydrostatica nas grandes profundidades. O commandante Muzzika, da marinha austriaca, experimentou o novo instrumento e em um relatorio official reconheceu a sua utilidade pratica.»

União Beneficente dos Professores Primarios—O intelligente professor Mamede Justiniano dos Reis remetteu-nos as seguintes linhas para publicar:

« A revelação solemnissima com que se pode exalçar a gloria de um povo, de um herói ou de uma classe é o immorredouro nome que ella pode deixar aos posteros.

A classe dos professores primarios do municipio do Recife, no auge da sublimidade de sua missão, fundou em 23 de Agosto de 1894 a benemerita associação União Beneficente dos Professores Primarios, cuja data hoje commemora n'um enthusiasmo festivo, engastando no coração de cada associado a pedra mais brilhante de sua aspiração—amor e caridade.

E' na representação symbolica do sacrificio que constitue o grande livro da humanidade, que ha uma passagem do mundo antigo para o mundo moderno, relativamente as datas dos grandes feitos.

O povo desregrado, principalmente, que symbolisa o despotismo unicamente pelo luxo que imaginava para servir de brilho a seus reis e chefes, era o da Roma pagã, que pelo excesso de sua libertinagem, abafava as liberdades e virtudes civicas

O despotismo dos seus reis, o sangue dos gladiadores derramado na effervecencia dos combates, as urgencias dos lautos banquetes em noites inteiras nas ruas publicas, eram os modos pelos quaes elle solemnisava, nos remotos tempos da antiguidade, as datas dos grandes feitos.

Seguio-se uma nova era, se bem que com poucas alterações nos costumes, mas tendo sempre innumeras representações sanguinolentas e estravagantes!

Nos festins reproduziam-se, ainda como explendor da solemnisação, os torneios dos dez mil cavalheiros e escudeiros; e no campo, findo os festins, ficava o chão ensopado de sangue das victimas de tão estupendo brinquedo.

Ao perpassar dos tempos. descortinaram se novas luctas atravez do horisonte que se erguia nos dias da idade moderna.

O imperio da sciencia substituia progressivamente a tortura da victima que tinha de ser sacrificada, e a luz que o seu brilho deramava no espirito do povo, fez desapparecer a idéa primitiva dos seus desvarios; e sob um ponto de vista novo ella, firmou o seu tabernaculo.

Os mythos, com as suas adorações intoleraveis, desappareceram variados pelo percursor das luctas—o espirito novo!

Era a humanidade que caminhava para a perfectibilidade.

Então eram as solemnidades faustosas revestidas debaixo de um aspecto novo e attrahente!

As preclaras recordações de um heróe ou de um povo tomavam a gravidade da sciencia moderna com todo o seu esplendor!

Pois bem, assim como os povos solemnisam as datas gloriosas dos seus heróes os feitos grandiosos dos seus filhos, as associações, que são um conjuncto de homens trabalhadores e grandes pelo heroismo de suas abnegações, principalmente quando seus fins são modelados nos principios fecundantes do bem, do amor e caridade solemnisam tambem o anniversario de sua fundação.

A União Beneficente dos Professores Primarios, com ardor patriotico, solemnisa a data de 23 de Agosto, que symbolisa em seu coração a encarnação do amor pela caridade que lhe ensinou o Divino Mestre.

Salve 23 de Agosto!—*Mamede dos Reis*»

Uma contestação— O nosso collega Manoel Arão enviou-nos a seguinte carta:

« Amigos e collegas do *Diario*—Peço-vos publiqueis estas linhas, endereçadas unicamente ao publico, como imprescindivel contestação a um artigote hontem publicado nos ineditoriaes da *Provincia* e em que o seu auctor, que é o mesmo de um opusculo de critica litteraria contra mim dado á estampa, affirma, ter sido, por mim, exauctorado, em plena praça publica.

Não é exacto isto: Eu conversava, como de costume, á porta do escriptorio do Atelier Miranda com alguns amigos e em companhia de minha esposa, quando, ao passar aquelle critico litterario, perguntei a um dos amigos si era elle effectivamente o auctor do livro em questão.

Nesse interim, vendo passar a bond de Fernandes Vieira que eu deveria tomar afim de ir á Capunga, á casa de minha sogra, dirigi-me appressadamente, com minha mulher, para a Praça da Independencia para onde, naturalmente, se encaminhava o mesmo senhor, de quem nem ao menos cheguei a aproximar-me.

Nada mais se passou, regressando eu e minha mulher d'aquelle ponto por não termos alcançado o *bond* que tomámos, momentos depois.

Os meus habitos de moderação e educação moral que o publico desta cidade tem tido sobejos motivos para conhecer, parece-me, constituem uma garantia para a affirmação que ahi deixo.

Quando assim não fora, poderia ser invocado o testemunho das pessoas que commigo se achavam na occasião, á porta do *Atelier Miranda*.

Não voltarei a explicações sobre o incidente que considero terminado.

Do vosso collega obrigadissimo e amigo —*Manoel Arão*."

Sobre Antonio M. Pereira—A proposito do fallecimento do grande editor portuguez Antonio Maria Pereira, universalmente conhecido pelas suas largas edições, escreveu *O Seculo* este trecho:

« Antonio Maria Pereira lia, n'um relance, na cara do apresentante, o seu talento, se o tinha, e percorrida a obra, a traços largos, acceitava, de olhos fechados, o original, que pagava immediatamente, dada mesmo a data incerta da sua publicação.

Muitas obras existem ainda na sua gaveta, pagas ha muitos annos, e que os multiplos affazeres do grande editor lhe não haviam permittido publicar ainda.

Ultimamente, o seu espirito, azedado pela doença e pelo *surmenage* cerebral que o dobrava n'uma tortura, horas e horas, sobre a sua banca de trabalho, deu-lhe uma certa irritação que, por vezes, o tornava intratavel e brusco.

Os que mais profundamente o conheciam tratavam, n'estas más marés, que sabiam passageiras, de se affastar, addiando para occasião mais opportuna o que tinham a dizer-lhe.

Para isso, bastava esperal-o cá fóra, ou procural-o em sua casa, onde a lhaneza do seu trato e a delicadeza das suas maneiras estabeleciam um perfeito contraste com as suas brusquerias da loja, filhas unicamente da sua neurasthenia.

A sua loja, que seu pai, editor como elle, lhe havia legado, com todas as suas responsabilidades de livreiro, levantou-o Antonio Maria Pereira, começando por editar obras de mais largo folego, como foi o «Minho Pittoresco», do fallecido e elegante prosador portuguez José Augusto Vieira, que se póde contar como base do seu desenvolvimento sempre progressivo.

Essa obra, que teve uma larguissima divulgação, confirmou os creditos da sua casa.

De então para cá, lançando no mercado as obras de Oliveira Martins, de Ramalho Ortigão, de Teixeira de Queiroz, de Silva Pinto, e de tantos outros espiritos privilegiados da litteratura portugueza, conjunctamente com milhares de obras de escriptores mais modernos e menos conhecidos, o seu estabelecimento creou um justo renome em todo o Portugal, Brazil, ilhas e mesmo no estrangeiro, onde bastava o nome do editor para desapparecerem quaesquer desconfianças que por ventura houvesse na resolução de qualquer difficuldade commercial.»

Contra a erysipela — O conhecido e acreditado preparador homeopathico Sr. Umbelino Alvares, chefe da pharmacia, situada á rua Larga do Rosario n. 38, mimoseou-nos hontem com um frasquinho do maravilhoso preparado *Quiland-esp*, especifico infallivel contra aquella dolorosa molestia.

O mesmo preparado além de estar tacitamente approvado pelo optimo resultado obtido em numerosas experiencias, mereceu a justa e honrosa approvação da Inspectoria de Hygiene do Estado.

Obrigados pela offerta.

Importante Almanack—Será deveras importante o almanack que está em confecção nas officinas da casa Tondella Colkes & C.

Fomos obsequiados com duas bellissimas photogravuras das muitas que tem de figurar no mesmo almanack. São ellas: a do theatro Santa Isabel e o retrato perfeitissimo do Exm. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo.

Agradecidos.

Bôa Cidra—Recebemos algumas garrafinhas de excellente cidra pernambucana fabricada no Cáes do Capibaribe n. 42, casa dos Srs. Franklin von der Linden & Irmão.

Provamol-a e achamos de excellente gosto, além do que, segundo attestados medicos, possue as qualidades exigidas pela hygiene.

Confessamo-nos gratos pela offerta.

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional "Jacuhype":

De Aracajú—Manoel Joaquim da Rocha, José de M. Pereira, 1 cabo e 9 praças do exercito.

De Penedo—Martins de Oliveira e sua senhora, Guedencio J. Damasceno, Manoel Lucio, João Felix, Maria Francisca e Francisco de Sant'Anna.

— Sahidos para Europa no vapor inglez "Orcana":

Para Lisboa—Joaquim Barbosa de Souza, Manoel F. Silva, Antonio R. de Oliveira, Adão P. de Farias.

Para Liverpool—Parry L. Randall e sua senhora, C. B. Lancaster, E. E. Lugh, Herbot Conolly, La Pallice A. Hechmann.

— Chegados do norte no vapor nacional "Camocin":

Do Pará—José Antonio da Silva Pinto, João de Farias, José A. Galvão, José S. Feitoza, Antonio Carlos, Sabino Braga, Horacio Parricio, E. Peppo Candido A. Assumpção, João I. da Fonseca, Joaquim Pereira, C. dos Anjos, Henrique Machado, J. Fontes, Maria dos Santos, R. Taulino, J. Musella, L. Salgado, L. Bastos, H. Pereira, B. Humbert, F. Cappola, L. de França, Antonio Joaquim Paulino da Fonseca, P. Longam, Aida Capp, Carmen Paredon, A. do Nascimento, Virgilia do Nascimento, A. Cornoval, Edmundo da Silva, Francisco Macedo, Marcelina dos Anjos, L. Gurgel, Martiniano de Souza, Ernestina Serpa, R. Carlos, A. de França, José dos Santos, Manoel Antonio.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,°7	759,mm93	16,mm14	78
9 »	24,°0	760,mm93	16,mm94	75
12 »	24,°8	761,mm37	17,mm53	76
3 t.	24,°5	759,mm3	16,mm19	69
6 »	24°3	759,mm14	17,mm38	77

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 53,°8. Prateado 33,°4

Temperatura maxima 25°00.

Temperatura minima 22,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm9 sombra 2,mm4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E-SE de meia noite até 4 h. 14 m. da manhã; SE até 3 h. 08 m.; SSE até 6 h. 28 m., S até 8 h. 50 m.; SSE até 9 h. 28 m.; SE até 5 h. 07 m. da tarde; ESE até 8 h. 01 m.; SE até 9 h. 19 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,88.

Nebulosidade média 0.37.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Agosto

O baixa-mar foi as 1 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m48.

O prea-mar foi ás 7 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m18.

O baixa-mar foi ás 1 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m41 m.

O prea-mar foi as 7 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2,m05.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Epiphaneo Ribeiro Lobo e Maria Francelina Bezerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Agosto de 1898.

Existiam	531
Entraram	9
Sahiram	27
Existem	516
A saber:	
Nacionaes	491
Mulheres	17
Estrangeiros	8
Total	516
Arraçoados	474
Bons	441
Doentes	30
Loucos	2
Loucas	1
Total	474

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Francisco Antonio de Lyra e João Florentino de Oliveira.

Alta

Francisco Bezerra da Silva, José Bento de Sant'Anna e Samuel A. Correia da Silva.

Falleceu

Galdino S. de Mendonça.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Grande, para Amsi.

Do Rio Formozo, para Manoel.

Da Bahia, para Francisco Cardoso.

—

Linhas Norte, Sul e Centro bôas; serviço para Sul demorado devido interrupção ao Sul do Porto Calvo.

Obituario—Sepultaram-se no dia 19 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Apolinaria Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, S José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Olavo Gomes de Sant'Anna, Pernambuco 6 mezes Santo Antonio, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Um feto fiminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Felix do Lima, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Izidoro da Costa, Africa, 95 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joanna Pautilla, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Amelia Joanna da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Manoel Bevenuto da Costa, 40 annos, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Josué Feliciano, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. Motta.

Lydia de Paulo, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr Barros Sobrinho.

Sabina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

José Ferreira da Camara, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Barros Sobrinho.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE AGOSTO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

De Caruarú. João Leão de Carvalho Patriota.—Concedeu-se a soltura; unanimemente.

Appellação civel

De Ipojuca. Appellante Antonio Santino de Barros Campello; appellado o coronel João de Souza Leão. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Revisores os Srs. Desembargadores Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellação crime

Do Limoeiro. Appellante Galdino Bezerra de Mello; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellações crimes

Do Limoeiro. Appellante Galdino Bezerra de Mello; appellada a Justiça.

Do S. Bento. Appellante Antonio Jacintho da Silva; appellada a Justiça.

Appellação civel

Do Recife. Appellante José Antonio Soares Junior; appellada D. Maria Victoria Carregal.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao Exm. Sr. Desembargador João Carlos:

Aggravos de petição

Do Recife Aggravante Alvares de Carvalho; aggravada a Fazenda Municipal.

Ao Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Do Recife. Aggravante João Vieira Braga; aggravados Castro Lemos & C.

Ao Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Do Rio Formoso. Aggravante o Dr. Esmorio de Barros Wanderley; aggravados Augusto C. Almeida Pinto e D. Francisca Carolina Lopes da Silva.

Ao Exm. Sr. Desembargador Macedo Lima:

Do Recife. Aggravante D Maria Maia de Azevedo; aggravado Joaquim Francisco Orphão de Souza.

Ao Exm. Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

De Olinda. Aggravantes Moill Diethelm & C. e outros; aggravado Juvencio de Oliveira França.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Da Victoria Aggravantes os herdeiros de Bouwmann; aggravado o Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Do Recife. Aggravante o Barão de Nazareth; aggravado Carlos Lourenço Gomes.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Queixa

Do Recife. Queixoso o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca; querellados o Dr. José Julião R. Pinto de Souza e Eustaquio Cavalcanti Luis Walcacer.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

De Muribeca Appellante a Justiça; appellados Manoel Alves da Paixão e Pedro Cruz Ribeiro.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellações civeis

De Amaragy Appellantes Pedro Barbosa da Silva e sua mulher; appellado o Dr. José R. Tavares de Mello.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

De S. Lourenço. Appellante D. Idelina E. de Baros Rego Filha; appellado José Duarte da Silva Papoula.

Ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellantes Joviniano Irineu de P. Barreto Filho e bacharel Antonio de Lelis e Souza Pontes; appellados Leal Irmãos & C.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

De Jaboatão. Appellante Manoel Felix da Silva; appellado Hygino Ferreira da Costa.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Do Bonito. Appellantes Manoel Pereira de Araujo e sua mulher; appellado o Concelho Municipal.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

De Iguarassú. Appellante José da Costa Pereira; appellado Pedro da Cunha Machado Pedrosa.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Timbaúba. Appellante Viriato Gentil da Silva; appellados Affonso de Albuquerque Mello e sua mulher.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

De Olinda. Appellante a Companhia de Panificação; appellados D. Afra de Paula Lopes e outro.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Do Recife. Appellante José Joaquim Samarco; appellado Henrique de Sá Leitão.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Antonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados Tenente-coronel Gurgel do Amaral, Coronel Rodrigues de Moura, Commendador Guimarães Bastos e Rodrigues Ferreira, faltando com participação o Sr. Deputado Tenente-coronel Affonso Taborda.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente. Em seguida o Sr. Presidente tomando a palavra, declarou que, se estivesse presente a sessão de hontem, votaria a favor da proposta apresentada pelo seu collega Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, relativa ao doloroso passamento do honrado commerciante d'esta praça Joaquim Olinta Bastos, em quem contava um amigo dedicado, e que era digno da estima e consideração de que gosava na sociedade, e particularmente na classe a que pertencia.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta Commercial do Estado do Paraná, de 7 do mez passado, a relação dos commerciantes matriculados, na mesma Junta, durante o 1º semestre do corrente anno.—Responda-se e archive-se.

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 23 do mez proximo findo remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta durante o 1º semestre do corrente anno —Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da Junta dos Correctores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 25 a 30 do mez proximo findo.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Para lançamento dos volumes entrados no trapiche Vianna, de que é administrador o cidadão José Antonio Couto Vianna.

Diario de Antonio Soares Raposo.

Copiador de M. M. da Nova.

Idem de Antonio Soares Raposo.

Petições a despacho:

De Antonio Soares Raposo, negociante de carnes verdes n'esta praça, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De Silva Guimarães & C., estabelecidos á rua do Commercio n. 11 para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Como requerem.

De Emygdio Medeiros Irmão e Piregibe Hagissé da Silva Costa, componentes da firma Medeiros Irmão & C., para o archivamento de seu distracto social.—Seja archivado.

De Joaquim de Oliveira Maia, estabelecido á praça da Independencia ns. 31 e 35, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De Huguolino Machado Cunha, pedindo o registro de duas procurações que lhe foram passadas pelo seu socio Rodrigo Carvalho da Cunha.—Como pede.

De Fernando Silva & C., estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 73, para o registro, aliás archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Attendidos.

De Albino José de Andrade Lima e Bellarmino Dias da Rocha, estabelecidos á rua da Detenção, sob a razão social de Andrade Lima & C., para o archivamento do seu contracto social.—Deferidos.

De Guimarães Braga & C., pedindo para que se dê baixa no registro da nomeação de caixeiro despachante que passaram ao cidadão João Valentim da Silva Bôa-Vista, visto tel o dispensado.—Sim, nos termos do parecer.

De Alfredo Fiock Pinto, pedindo com os documentos que offerece a nomeação de agente de leilões d'esta praça.—Preste a fiança legal.

De Albino Silva & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Seja archivado.

Dr. Affonso Ferreira Baltar, com trapiche de recolher ao largo da Companhia Pernambucana ns. 2 e 6, pedindo, em cumprimento do disposto no § 2º do art. 95 do Regulamento approvado pelo Exm. Sr. Dr Governador do Estado, para que lhe seja passado o competente titulo.—Deferido, nos termos de parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente, encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compraticou nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

E

Aviso aos incautos

O abaixo assignado, como procurador de sua irmã, D. Ozana Joaquina da Cruz, vem protestar contra o que pretende fazer o Sr. Zacharias Pereira da Cruz, marido de dicta sua irmã.

D. Ozana move no fôro da Villa de Patos, no Estado da Parahyba, uma acção de alimentos contra seu marido, o dicto Zacharias, visto como elle retirou-se do tecto conjugal, deixando-a sem recursos para subsistir.

Pois bem, consta ao abaixo assignado que esse Senhor, no intuito de burlar a sentença que o deve condemnar á prestação de alimentos, está contrahindo dividas n'esta praça e retirando dos bancos o dinheiro depositado e pensa em fugir para a Villa do Conde, em Portugal, d'onde é filho.

Não podendo dispôr dos bens de raiz, pois que é casado, Zacharias procura oneral os de dividas para evitar que sobre elles se execute a sentença que receia.

Por isso eu previno ás pessôas a quem dicto Zacharias procurar para transações, que se abstenham de com elle fazer qualquer negocio sob pena de nullidade.

Outro sim: protesta o mesmo abaixo assignado contra as dividas contrahidas pelo mesmo Zacharias, promettendo qne em tempo serão impugnadas em juizo como ficticias ou feitas em prejuizo dos direitos de sua irmã.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Antonio Pedro de Azevedo.

CAPITAL FEDERAL, 4 de Janeiro.—«Attesto que tenho usado em minha clinica e com grandes resultados a «Emulsão de Scott». E' um dos melhores reconstituintes nos casos de debilidade geral e na convalescença das molestias depauperantes.

« O referido é verdade, o que juro sob fé de meu grão». Dr. Romulo Ttepple da Silva. 68

O Dr Antonio Maria Teixeira

Illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da Policia, preconisa o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessoas de sua Exma familia.

Considerava se perdido

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n 60, curou-se com 2 vidros de Jatahy—Prado.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

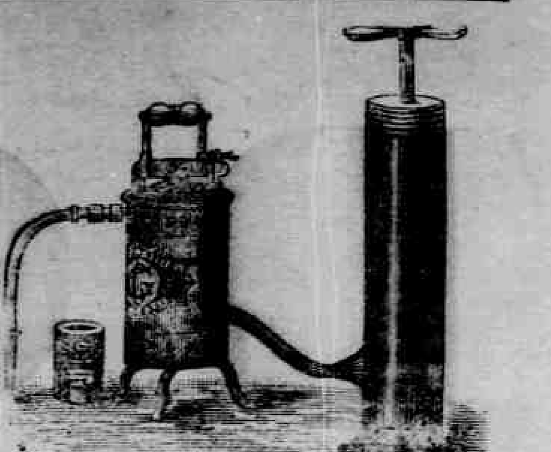

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a quaiquer profundidade que estejam.

Engenho Mungú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Alcatrão e jatahy

EU ERA ASSIM

O Sr. Manoel F.
de Almeida,
R. da Lapa 80,
Não podia dormir.
Escarrava sangue, e estava
Inteiramente
Desenganado,
Julgando-se sem cura.
Curou-se com dous vidros!!

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos das maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de parto com feganorêur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora e a uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7, Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. ua do Marquez de Olind 24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA no Pharmaceutico Henrique E. N. Sado tos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambarâ

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Peitoral de Cambara

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 as 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia à rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Su..

Vendas em grosso e a retalho

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, dirétamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 sobre Londres a 90 d/v, offerecendo depois 7 5/16 e 7 11/16, sem compradores, fechando o mercado menos firme

Letras particulares foram offerecidas a 7 3/8 e 7 7/16, conforme a entrega.

Rio abriram a 7 5/16 e 7 11/32 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000 a 5$200
Mascavado, » »	4$000 a 4$200
Bruto, » »	3$200 a 3$600
Retame, » »	2$800 a 3$200

Aguardente de 2 gráos a 1$800 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$800 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 16$200 os 15 kilos.

Bages de mamona a 3$500 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$530
Refugos	1$032
Verdes, nominal. . . .	$880

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 370$000 á 390$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 218$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000	á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de		a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo, ...	$250	a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE AGOSTO DE 1898

Caldas & C.—20 gigos com louça.

Albino Campos & Irmãos.—2 caixas com cachimbos de madeira e colchetes de cobre.

João Leite.—3 caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Silva Guimarães & C.—683 fardos com xarque.

Manoel C. Lobo —1 caixa com tecidos de seda.

João D. Moreira & C.—2 barricas com obras de vidro.

Manoel Colaço & C.—2 caixas com cadeiras de madeira e meias de algodão.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão,

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de algodão

Antonio P. da Silva & C.—250 caixas com folhas de Flandres.

João Fonte.—1 caixa com filele de lã.

M. J. Campos.—2 caixas com medicamentos.

Francisco D. da Costa.—3 caixas com medicamentos.

Caldas & C.—1 caixa com manteiga de vacca.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Raphael Dias & C.—2 caixas com chapéos.

Nunes Fenseca & C.—2 caixas com bolsas de couro e botões de osso.

Costa Lima & C.—25 canastras com alhos.

Fernando Silva & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio Soares & C.—7 caixas com presuntos e leite condemsado.

Ferreira & C.—2 caixas com camisas, collarinhos e punhos de algodão, tecidos de lã e de seda.

Carlos Halliday & C.—1 caixa com obras de ferro e de cobre.

Adolpho de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos, plumas e flôres artificiaes.

B. F. Charlk —2 barris com vinho.

Costa Lima & C.—25 canastras com alhos.

Fernando Silva & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio Soares & C.—7 caixas com presuntos e leite condemsado.

Ferreira & C.—2 caixas com camisas, punhos e collarinhos de algodão, tecidos de lã e de seda.

Carlos Halliday & C.—1 caixa com obras de ferro e do cobre.

Vianna Castro & C.—7 volumes com facas e dobradiças de ferro.

Miranda Souza & C.—37 volumes com vassouras mangueiras de linho e obras de ferro e de cobre.

Rodrigues Lima & C.—39 volumes com vinho e tecidos de algodão.

Loureiro Barbosa & C.—404 volumes com manteiga de vacca, queijos, batatas e cha da India.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 18 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 30 volumes a diversos.

Cuidado com as falsificações

Batatas 100 caixas a A. R. da Costa & C., 50 a José Gonçalves da Costa.

Chocolate 1 caixa a Antonio Soares & C.

Cerveja 25 caixas a diversos.

Chá 21 caixas á ordem, 21 a F. Costa & C.

Confeitos 1 caixa a A. Soares & C.

Carne de porco 15 caixas á ordem.

Drogas 23 volumes a Guimarães Braga & C.

Encerado 2 caixas a V. Matheus & C.

Graxa 25 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias 3 volumes á Companhia M. de Phosphoros.

Presuntos 2 caixas a Torres Irmãos, 2 á ordem.

Queijos 4 caixas a J. F. Lima & C., 21 a Amorim Fernandes & C., 11 á ordem, 11 a Costa & Rocha. 10 a Figueiredo Costa & C., 13 a E. Kauffmann, 11 a Dias Fernandes & C., 15 a J. F. de Almeida & C., 12 a L Barbosa & C, 14 a A. Soares & C.

Salitre 40 barris a Gomes do Mattos Irmãos.

Tecidos 1 volumes a J. Molichareck, 4 a M. Primo & C, 2 a L. de Magalhães & C, 5 a A. Maia & C., 1 a R. de Carvalho & C., 2 a S. Cesar Campos, 30 a Meili Diethelm & C., 15 a Machado & Pereira, 8 a Alves de Britto & C., 11 a L. Maia & C., 29 a Bernet & C., 2 a Affonso Maia & C., 2 a A. Vieira & C., 4 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 3 a A. Santos & C., 4 a Octavio Bandeira & C., 21 a Rodrigues, Lima & C., 7 a Fernando Silva & C., 2 a Guerra & Fernandes, 5 a O. Jardim & C., 1 a L. Maia & C.

Whisky 2 barris a Torres Irmãos.

— Carga de Lisboa:

Fructas 60 caixas a Mateo Benito & C.

Bremen e escala, vapor allemão *Marxburg*, entrado em 20 do corrente e consignado a Victor Neesen:

— Carga de Antuerpia:

Amostras 1 volume á ordem.

Alvaiade 5 barricas a Aª Gomes Successor.

Armas 1 caixa a Max Drechsler.

Envelloppes 2 caixas a I. B Araujo.

Materiaes 15 volumes á Estrada de Ferro Central.

Mercadorias 50 volumes á ordem.

Pregos 75 caixas a Miranda & Souza.

Papel 23 caixas a Azevedo & C., 8 a Teixeira & Miranda, 4 caixas a Moreira & C.

Stearina 20 volumes á ordem.

Tecidos 4 volumes a Bernet & C., 4 a Meili Diethelm & C., 1 a Muller & C.

Vidros 4 barricas a A. R. C. Oliveira & C.

Vellas 3 caixas a A. de Freitas Irmãos, 10 a Fraga Rocha & C.

Vaseline 2 caixas a A. Raposo & Moraes.

— Carga do Porto:

Vinho 10 barris e 20 caixas a M. M. de Souza, 1.000 a Amorim Fernandes & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.:

— Carga de Hamburgo:

Cimento 400 barricas a Miranda & Souza.

Tecidos 3 volumes a Miguel Poggi & C., 1 a Barbosa & Santos.

— Carga de Lisboa:

Cebolas 75 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Tecidos 3 volumes a N. Maia & C., 2 a A. Maia & C., 2 a A. Amorim & C., 2 a A. Santos & C., 1 a Mendonça Primo & C.

New-York, barca nacional *Victoria*, entrada em 16 do corrente e consignada a João de Aquino Fonseca:

Breu 500 barricas. Envelopes 1 caixa. Kerosene 26,786 caixas. Silex 200 barricas ao consignatario.

Portos do Sul, vapor nacional *Meteoro*, entrado em 19 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Farinha de mandioca 2,000 saccos á ordem.

Graxa 53 pipas a Fonseca Irmãos & C.

Pregos 46 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos 4 volumes a F. A. G. Mattos.

New-York, vapor inglez *Bristih Prince*, entrado em 21 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Arame 250 rollos a Parente Vianna & C., 2 000 aos consignatarios.

Bacalhão 21 barricas a Blackburn & C.

Banha 200 barris a Figueiredo Costa & C., 100 a Costa & Rocha, 100 a João F. de Almeida & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C, 100 a Castro Lemos & C.

Candieiros 3 caixas a Vianna Castro & C.

Correias 2 caixas a Braga & C., 8 á ordem.

Drogas 8 volumes a Guedes de Araujo & Filhos, 2 a Companhia de Drogas.

Farinha de trigo 62 barricas a Santa Casa de Misericordia, 5,000 aos consignatarios, 200 a João Fernandes de Almeida & C.

Graxa 10 barricas a Lopes & Araujo.

Grampos 80 barricas aos consignatarios, 5 a Vianna Castro & C.

Mercadorias 1 caixa aos consignatarios.

Maisena 100 caixas a Castro Lemos & C.

Oleo 70 barris a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 25 a Lopes & Araujo.

Piano 1 caixão a O. de Gusmão.

Toucinho 40 barris a F. Costa & C.

Vidros 9 barricas a J. S. Araujo, 15 a C. Halliday & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE AGOSTO DE 1893

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Amazonas, para Santos:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5350 litros de alcool.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará:

Pereira Pinto & C., 25 barris com 2050 litros de aguardente.

Manoel M. Taborda, 4 caixas com 200 kilos de biscoutos.

Para o Pará:

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Companhia M. de Phosphoros, 100 caixas com 3000 kilos de phosphoros.

Para Camocim:

José Pinto Lapa, 30 barris com 2350 litros de aguardente.

Manoel M. Taborda, 4 caixas com 200 kilos de biscoutos, 4 ditas com 140 litros de cerveja e 2 ditas com 16 kilos de massas.

— Na barcaça D. Lalá, para Parahyba:

Amorim Fernandes & C., 12 saccos com 720 kilos de feijão e 6 caixas com 90 ditos de velas de cera.

Loureiro Barbosa & C., 15 caixas com 150 kilo de velas, 2 ditas com 20 kilos de massas e 2 ditas com 80 litros de cerveja.

— No hiate Correio de Natal, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 159 saccos com 6360 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Deus é Grande, para Macáo:

Mendes Lima & C., 300 saccos com 12600 litros de faringa de mandioca.

— Na barcaça Correio de Goyanna, para Parahyba:

Fonseca Irmãos & C, 3 attados com 1.0 kilos de velas stearinas.

— Nª barcaça Flor de Mamanguaba, para Penedo:

Tondella, Cockles & C, 1 caixa com livros impressos e livros em branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 22	1.252:533$668	
Idem do dia 23	80:971$052	
		1.333:504$720

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 22	179:460$675
Idem do dia 23, sendo:	
Diversos impostos	4:659$ 03
Exportação	19:82$551
	203:446$439

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 22	2:593$159
Idem do dia 23	$
Total	6:593$159

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 22 de Agosto de 1898
Entraram:

48 bois, pesando 5382 kilos.	
100 kilos de poixe a 100 rs.	10$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
66 meias columnas a 600 rs.	39$600
20 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
15 cargas com fructas a 600 réis	9$000
31 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	15$500
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	12$000
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	45$000
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
35 compartimentos com comidas a 500	105$000
24 compartimentos com verduras a 600	36$500
42 verdureiros	25$200
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
56 talhos a 1$050	168$000
	670$300
Rendimento de 1 a 21	14.395$200
Somma	15.065$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

New-York—19 dias, vapor inglez "Bristh Prince," de 1402 toneladas, commandante E. Sharpe, equipagem 25, carga varios generos; a H. Forster & C.

Rangoon—55 dias, barca sueca "Julius Palm," de 800 toneladas, capitão Jacobson," equipagem 14, carga arroz; á ordem.

Pará e Ceará—8 dias, vapor brazileiro "Vizeu," de 365 toneladas, commandante Manoel G. da Silva, equipagem 24, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez "Orcana," de 3080 toneladas, commandante F. E Kite, equipagem 96, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Fernando de Noronha—1 dia, vapor brazileiro "S. Francisco," de 332 toneladas, commandante A. Guimarães, equipagem 33 carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez "Orcana," commandante F. E Kite; carga varios generos.

Sidney—Lúgar inglez "Maggie," capitão Blackler; em lastro.

Navios entrados no dia 23

Aracajú e escala—3 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 382 toneladas, commandante Marianno A. de Andrade, equipagem 33, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Pará e escala—16 dias, vapor nacional "Camocim," de 1125 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 33, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Vapor nacional "Vizeu," commandante M. G. Silva; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

S. Salvador, do sul, a 24.
Gram-Pará, do sul, a 24.
Amazonas, da Europa a 24.
Matapan, da Europa, a 24.
Brésil, da Europa, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Santos e esc., British Prince, a 24, as 4 h.
Manáos e esc., S. Salvador, a 24, as 4 h.
Santos e esc., Amazonas, a 24, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Meteóro, varios generos.
Vapor nacional Vizeu, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor inglez British Prince, varios gener.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Fornjot, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão
Barca suecca Julia Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!... e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*..

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei ao mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida e companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Condo d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Folinha de Porta
para 1898

Vende-se á 100 rs. no escriptorio d'esta Empreza.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos da manhã.

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr Americo Salvatori, diversas creanças em estado desesperador, salvaram-se, com a applicação deste poderoso remedio.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24. enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral: cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

EDITAES

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente, depois da respectiva audiencia irão á praça de venda e arrematação, pela terceira vez e serão arrematados por quem maior lance offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea n. 74 á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 20 metros e 33 centimetros com porta e janella, duas salas, tres quartos grandes e um pequeno, cosinha, corredor ao lado e quintal murado, avaliada em cinco contos de réis.

A casa terrea n. 52, á rua Lomas Valentinas, outr'ora Aguas Verdes, medindo de frente 3 metros e 4 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, com porta e janella, duas salas, tres quartos, cosinha e quintal pequeno, avaliada em tres contos de réis.

E vão a praça ditos bens para pagamento da execução que o Dr. João Ribeiro de Britto move contra os herdeiros do finado Conego Simão de Azevedo Campos, e serão arrematados pelo maior lance que se offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 19 de Agosto de 1898.

Subscrevo e assigno. Eu Pergentino Ferreira da Cunha, Escrivão subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, á requerimento do Dr. Curador Fiscal das massas Fallidas, ficou adiada para o dia 27 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., que estava annunciada para o dia 20.

Convoco, portanto os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e deligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$165;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte do Tacaruna, orçados em 1:016$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessôas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

O Director,
M Brunet.

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrete e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentro os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão prenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, ondo os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital n. 21

Por ordem da Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praso de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez "Paranaguá", procedente do Havre e escala, entrada em 2 do corrente.

Manifesto n. 297

B L com Adulpho em cima, 1 caixa n. 335.

Triangulo com O J & C no centro e F ao lado, 1 caixa n. 1.391.

Lavoura, 1 caixa n. 503.

F com N O - C em cima, 1 caixa n. 18.

J F C & C. 2 caixas sem numero.

— Vapor inglez "Madalena", procedente de Southampton e escala, entrado em 5 do corrente.

Manifesto n. 301

Estiva, 1 encapado n. 8.

F S P. 1 caixa n. 600.

J G & C, 1 caixa n. 209

Idem idem, 1 caixa n. 210.

Quadrado com M P no centro C ao lado e P em baixo. 1 caixa n. 1,041.

Dr. Sigismundo A. Gonçalves, 1 caixa sem numero.

S com O J em cima, 1 caixa n. 3.154

I com R em cima, 1 caixa n. 1.739.

Triangulo com D no centro e A B aos lados. 1 fardo n. 252.

F S P, 1 caixa n. 702.

Quadrado com M D no centro C ao lado e P eA baixo, 1 caixa n. 1,041.

Idem idem, 1 caixa n. 1,063.

Estiva, 1 encapado n. 5.

Idem, 1 caixa n. 17

— Vapor allemão "Desterro", procedente de Hamburgo e escala, entrado em 10 do corrente.

Manifesto n. 305

L T com M S & C em cima, 1 caixa n. 431.

P C, 1 caixa n. 1.520.

Triangulo com W B no centro e P E aos lado, 1 caixa n. 947.

G B, 1 caixa n. 400

Idem, 1 caixa n. 409.

P com M D & C em cima, 1 caixa n. 4,969.

N F & C, 1 caixa n. 42,910.

J S F, 1 caixa n. 3 269.

Julien Von Shoten, 1 caixa n 3.687.

J V G, 1 caixa n. 2.

— Vapor inglez "Actor", procedente de Liverpool e escala, entrado em 30 de Julho proximo passado.

Manifesto n. 293

Usina Santa Cruz, 1 peça quebrada n. 220.

Sobral com S A em cima, 1 caixa n. 1

— Vapor allemão "Dilecardia", procedente de New-York, entrado em 10 do corrente.

Manifesto n. 304

R L & C, 1 caixa n 2.

Idem idem, 1 caixa n 6.

Vianna, 1 caixa n. 125.

Idem, 1 caixa n 136

M & S, 1 caixa n. 16.

C D 1 atado de caixas n 157.

R L & C, 1 caixa n. 4.

D L & B, 1 dita n. 1.

J F, 1 barrica n. 9.

M & S, 1 caixa série n. 11.

Idem, 4 caixas série n. 11.

Idem, 6 caxas série n. 12.

R L & C. 1 caixa n. 1.

F G & C, 1 dita n. 511.

— Vapor inglez "Soholar", procedente de Liverpool e escala, entrado em 13 do corrente.

Manifesto n: 308

J M, 1 caixa n. 279.

Blackburne & C., 1 dita sem numero.

— Vapor austriaco "Melpomene", procedente de Trieste e escala, entrado em 11 do corrente.

Manifesto n. 306

Ancora com F N aos lados, 1 caixa n 3,521.

1ª Secção da Alfandega em 22 de Agosto de 1898.

O Chefe.
Luiz F. Codeceira.

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva lente da cadeira de litteratura nacional deste mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na secção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Victalino Cordeiro Lins

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.° das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899,

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtue da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço e no 2.° andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.ºs de João Henriques da Silva.

A casa de n. 20 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente. 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José:

A casa n. 25 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 8 centimetros avaliada em 800$000. Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros avaliada em 3:000$000. Pertence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista:

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 25 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A casa de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, no dia 3 de Setembro vindouro, depois da respectiva audiencia, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis, pertencente ao executado Julio H. Girard. a qual se acha depositada em mão do executado á rua Visconde de Goyanna n. 217 (Entroncamento) e vai á praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 22 de Agosto de 1898.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão.

Luiz da Silva Gusmão.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do Commercio, neste municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 24 do corrente depois da audiencia deste juizo, as dez horas da manhã, na sala das audiencias desta villa, o porteiro interino dos auditorios trará a pregão de praça publica por venda o bem seguinte:

Uma parte do engenho Quizanga, deste municipio, com todas as suas terras e bemfeitorias no valor de 5.709$112, sobre a avaliação de 90 000$000, dado ao referido engenho; cujo bem será entregue a quem mais dér, para pagamento da execução que contra D. Idalina Ermelinda da Barros Rego Filha, move José Duarte da Silva Popoula.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor, para ser affixado na porta da sala das audiencias desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta aos 3 de Agosto de 1898.

Eu João Benigno Pereira de Souza, escrivão o escrevi.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

O Dr. Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadêlha, juiz municipal e substituto quicial do de direito do commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia primeiro de Setembro vindouro ao meio dia, a porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, o immovel abaixo declarado penhorado ao coronel Napoleão Cesar Duarte e sua mulher para pagamento da execução que lhes move o Banco da Republica do Brazil, o qual immovel é o seguinte:

O sitio denominado do Escocio, annexo ao Engenho d'Agua, no qual existem quatro casinhas de taipa cobertas de telha, avaliado tudo por tres contos de réis, sendo as quatro casinhas por quatrocentos mil réis e os terrenos por dous contos e seiscentos mil réis.

E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos onze de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.

Fausto Cavalcante d'A. Gadêlha.

EDITAL

Associação da Praticagem deste Estado

A commissão abaixo assignada nomeada pelo Illm. Sr. 2.° Tenente Pratico-mór para tratar da divisão do Monte-Pio, da mesma Associação cujo rateio está preceituado na parte 5.ª do avizo n. 477 do Ministerio da Marinha datado de 27 de Fevereiro de 1897, e bem como o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo, vem pelo presente convidar os herdeiros pensionistas, abaixo classificados, para, por si, ou seus legitimos procuradores virem a receber da mesma Commissão, na séde da Praticagem e no prazo de 8 dias a contar d'esta data, a quantia que lhes tocou na destribuição:

1.ºs praticos aposentados, Manoel Francisco dos Reis, e Libanio Estanislão da Costa:

Herdeiros pensionistas:

Herculano, Esther e Maria Candida, filhos de Manoel Estevão de Oliveira, Germana Maria Baptista e Olympia, viuva e filha de Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Elvira e Agripina Costa, filhas de Manoel Estanislão da Costa, Maria Lonina S. Bustorff, Beliodova Sophia, Maria e Maria Luiza, viuva e filhos de Jeronimo José Bustorff, Anna Amelia C. Lima, viuva de Arcelino M. dos Santos Lima. Maria da Natividade Gomes, Sophia e Alfredo, viuva, filhos de Felippe Francisco Gomes, Sophia F. Gomes, Philomena, Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Francisco Gomes, Philomena Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Faustino Porto, Gertrudes da Silva Neves viuva de Constancio da Silva Neves, Luzia M. dos Reis Pardelha, viuva de João Francisco Pardelha, Umbelina Bustorff da Silva Manta, viuva de Augusto Fernandes da Silva Manta, Martiniana Maria da C. Simões, viuva de Candido Francisco Simões, Lucinda Aurora da Silva Neves, Maria Julia da Silva Neves, viuva e filha de Julio Augusto da Silva Neves, e Francisca da Silva Neves filha de Manoel da Silva Neves, Jovina Mafra, viuva de Emedino H. Mafra, Maria Amelia de Souza e Silva e Albertina de Souza e Silva viuva filha de Livio de Souza e Silva.

Recife, 20 de Agosto de 1898.

A Commissão,
Manoel Amancio Lobo Gomes.
Agostinho Joaquim da Silva.
Manoel Mattos P. Guimarães.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre. Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem que, tendo-se procedido no dia 10 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Coelho & Fernandes, por parte de João Floriano Coelho da Silva, foi apresentada uma proposta de concordata acceita por credores representando mais de tres quartos do que cogita a lei, e não havendo unanimidade na acceitação, fica assignado ao credor presente A. S. Amsoa e aos demais credores ausentes o praso de 5 dias, contado da publicação d'este, para dentro d'elle apresentarem seus embargos á concordata requerida, sob pena de ser esta homologada na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente, Edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1898.

Paga nos autos os Emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguesia de Afogados.

Por esta Repartição se faz publico que tendo Manoel José de Oliveira Lima requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguezia de Afogados desta cidade, o qual confina ao Norte e Sul com terrenos devolutos, a Leste com o Occiano Atlantico e a Oeste com uma Camboa, devem aquelles que se julgarem prejudicados provar seus direitos de accordo com o Decreto n. 4105 de Fevereiro de 1868, dentro do prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo esse prazo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O delegado fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

São pela terceira vez convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, na rua do Rosario (Estreita) n. 18, 1.° andar, para resolverem sobre a proposta de dissolução e liquidação apresentada por um accionista; e sendo a ultima convocação, a assembléa resolverá com o numero de Accionistas que comparecer, na forma da lei.

O director-secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8 - a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 40, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Meier Miranda—Typographia e litographia a adaptação, denoçaon	Rua Duque de Caxias Can. 37

Companhia
De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 10 de Agosto de 1898.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.1[illegible]
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Palhabote «Aurora»
Precisa-se de um pilôto para este navio, a tratar á bordo, com o capitão ou com M. M. da Nova, á rua do Commercio n. 9, 1.º andar.

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois de curta demora para o
Ceará e Pará

O VAPOR
Amazonas
Commandante Silva
Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete francez
Matapan
Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Este paquete entrará no porto

E' esperado da Europa a 25 do corrente o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez
Chili
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
Telephono n. 8

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Colonia

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Amazonas
E' esperado da Europa até o dia 24 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Ebro
Commandante R. J. Hernaman

E' esperado dos portos do sul até 26 o vapor EBRO, o qual depois da demora necessaria seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado do sul o paquete acima até 28 do corrente, que seguirá para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 de Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão
De 150 caixas com massas alimenticias sortidas e em bom estado.

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 25

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello, as caixas com massas acima mencionadas, em lotes, ou á vontade dos senhores compradores.

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 á rua das Trincheiras com agua encannada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— VENDE-SE um vapor de força de 6 cavallos, machina, moendas e taches de ferro batido, tudo em perfeito estado.

Um moinho para triturar assucar.

Vinte toneis de ferro galvanisado para 600 litros de alcool; á tratar na Usina Ribeirão.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— Precisa-se de uma bôa arrumadeira, na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 23 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, sotão com salão, cozinha e 3 quartos e Drainage; a tratar na mesma rua n. 74.

Folhinha de porta para 1898
Vende-se á 100 réis no escriptorio desta empreza.

Ao commercio e ao publico
DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que n'esta data vendeo livre e desembaraçado de qualquer onus aos Srs. Antonio de Barros e Silva, e João Anastacio de Miranda o seu estabelecimento "Deposito de café Moido á rua Direita hoje Marcilio Dias n. 28 desta cidade.

Recife, 17 de Agosto de 1898.
Angelo de Sá Peixoto

Ao commercio e ao publico
Os abaixo assignados scientificam para todos os fins que n'esta data compraram livre e desembaraçado de qualquer onus ao Sr. Angelo de Sá Peixoto o seu estabelecimento Deposito de Cafe moido á Rua Marcilio Dias n. 28 desta cidade.

Recife, 17 de Agosto de 1898.
João Anastacio de Miranda.
Antonio de Barros e Silva.

†

Capitão João Pedro da Cruz Neves.
TRIGESSIMO DIA

Os empregados da Caixa Economica de Pernambuco mandam celebrar missas no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu inditoso companheiro Capitão João Pedro da Cruz Neves e convidam aos parentes e amigos d'este para assistir em aos mesmos suffragios.

†

Hermino Clarencio Pontual

Barão e Baroneza de Frecheiras, feridos pelo passamento de seu cunhado e irmão Hermino Clarencio Pontual mandam celebrar missas na capella da Usina Cabeça de Negro, ás 11 horas da manhã do dia quarta-feira, 24 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento; e convidam a todos os seu parentes e amigos para assistir a este acto de religião e caridade ficando desde já agradecidos.

Othon Cesar

João de Araujo Cesar, sua familia, Francisco Horoncio e sua familia, pai, irmão, cunhadas e sobrinhos do fallecido Othon Cesar, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar na matriz da Bôa Vista, no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento e desde já agradecem a todos que comparecerem.

†

José Joaquim de Oliveira

Maria Belfort de Oliveira e seus filhos tendo noticia do Ceará pelo ultimo vapor que fallecera em 26 de Maio deste anno, no Estado do Amazonas, seu marido o pai José Joaquim de Oliveira, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio uma missa pelo eterno repouso de sua alma, ás 8 horas do dia 26 do corrente; desde já agradecem o comparecimento de seus parentes e pessoas de sua amisade.

AVISO
O abaixo assignado tendo arrematado em hasta publica todas as dividas do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, scientifica a quem interessar possa, que se devem entender com o mesmo na cidade de Garanhuns e no Recife com seu procurador Antonio Joaquim da Costa, a quem dá amplos poderes para liquidação dos debitos.

Recife, 23 de Agosto de 1898.
Antonio Moraes Campello.

Por 10$000

Aluga-se a uma senhora de meia idade, que esteja em condições de morar com familia, um pequeno commodo; a tratar na Travessa do Livramento n. 6, 1.º andar.

Pensão
Uma familia chegada recentemente de Alagoas acceita familias ou mesmo rapazes que desejam ser bem servidos de comidas e de confortaveis commodos em sua pensão sita á rua Estreita do Rozario n. 45, 1.º andar.

Cavallos furtados
Furteram do engenho «Mundo Nôvo», do municipio do Cabo, na noite de 19 para 20 do corrente, dois cavallos com os seguintes signaes:

Um rodado, tem os dentes quebrados e já não é novo, tamanho regular, bom baixeiro, pisada em passo, está bem carnudo e tem nos quadris marcas velhas de cangalha, está com uma pequena pisadura junto da costella minima, e a cabeça um pouco pelada e tem os cabellos da cauda arrepiados de coceira, bota as crinas para o lado direito.

O outro, castanho, bom tamanho, com uma pisada obrigada, tem uma estrella na testa, está com duas coceiras em ambos os pes e tem o beiço de baixo branco, é bem novo e tem todos os dentes inteiros e bota as crinas para o lado esquerdo.

Pede-se a quem souber noticia certa, o favor de dirigir-se ao engenho acima, ou no Recife ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, na rua do Rosario Estreita n. 19, que será recompensado.

Mundo Novo, 21 de Agosto de 1898.

Francisco Alves da Silva.

Demarcações de terras
Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

60:000 réis
Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO
Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
50:000$000
Extracção Sabbado, 13 do corrente
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
RAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado
Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Nova n. 69.

Mudança
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Explendida moradia
Traspassa-se á familia de tratamento as chaves da caza n. 3 A á rua do Riachuelo uma das melhores da Bôa Vista, com jardim na frente arborisada, elegante gradeamento e portão de ferro magnificas salas de visita e de jantar, estucadas e tapetadas, cosinha, despensa, quarto de creado etc no pavimento terreo.

No andar superior sala e excelentes quartos para dormitorio.

Tem agua, gaz em todos os compartimentos com sumptuosos lustres de bronze e de christal e ricas sanefas douradas para cortinados e reposteiros. Só se traspassa esta moradia por ter o seu proprietario de mudar-se para fóra da cidade.

Trata-se na mesma caza todos os dias até nove horas da manhã e das 4 as 6 da tarde; ou a rua do commercio n. 42 escriptorio, andar terreo, com Alfredo Mauricea.

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Vende-se
Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas ou jaadas, Rua das Laranjeiras n. 16

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se
A casa terrea n. 39 á Estrada João de Barros, junto ao chalet do Sr. Monteiro da Cruz; a tratar na rua da Soledade n. 12, com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Vendem-se os seguintes livros
Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flóres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	[illegible]$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Desseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 25, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Chegaram!
SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas.
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar brancos, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —
Armazem do Pôças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Cigarros Hygienicos
E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos, ... de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

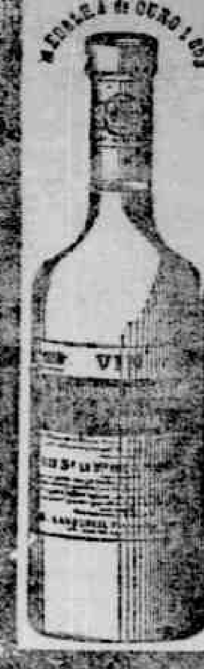

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviat azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 2$500 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 cos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março 19

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...rassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massassassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões por em a fabrica.

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

OS **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-s infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY & Cie Srs, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

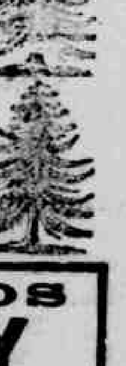

PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA·VOMITOS·DIARRHEA
CURA RAPIDA

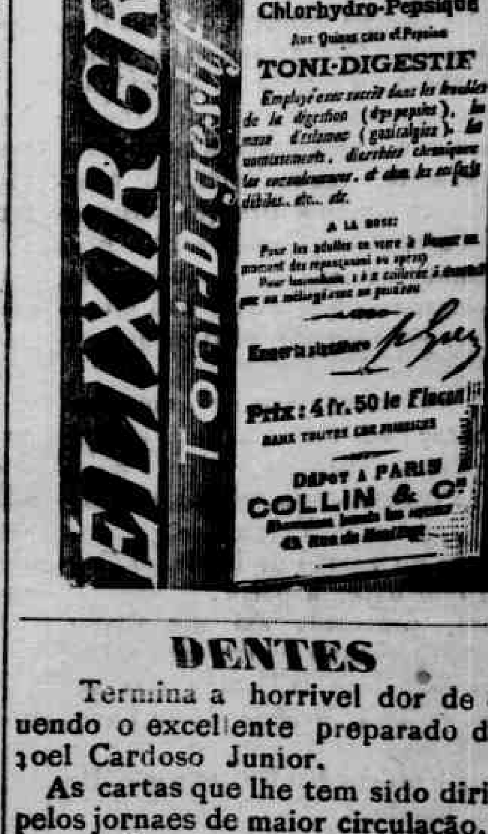

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

EGROT

EGROT ✻ ♣ ✣ et GRANGÉ ✪ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 600 gr. a 3 kilogr. de GELO em SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 380, rue Saint-Honoré, PARIS.

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cie

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia............... 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo-ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de moinho continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindos a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Cofre prova de fogo

Vende-se um de bom tamanho e quasi novo; a tratar á rua do S. João n. 17.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS

De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes

SULFATO DE SODA 96g265 ✻ SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro **Rubinat** Source **Llorach**

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHCIA DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos

DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo a pedido franqueado

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

"E' mais barata . . .

e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrãe-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmã de S.-Vicente-de-Paulo) (135, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, as Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Deposit^os em PERNAMBUCO - FARIA SOBRINHO & C^ia.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 a 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VEILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemiras americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 1$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e acolchoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2 000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

FOLHETIM (10)

FATALIDADE

PELA

PRINCEZA MARIA GHIKA

XIII

(Continuação)

No momento em que o russo abrio a porta, uma claridade baça illuminou a sala. E Valentina teve a illusão de entrar em uma igreja; e andava de manso, com precaução, como se o ruido de seus passos leves resoasse nos mosaicos com um estrepito immenso.

Via-se mal na meia escuridão; Loris, tomando-lhe o braço, guiou a Condessa através dos moveis, até o divan, que, no desarranjo da partida, fôra o unico a ficar intacto.

Ahi sentou-se Valentina, fatigadissima, pois o calor daquelle dia abatêra consideravelmente as suas forças.

— Respira-se aqui! disse ella, haurindo a plenos pulmões o ar daquella vasta peça abrigada ao vento aspero e quente que soprava.

E dirigindo-se a Loris, solicitou-lhe, como despedida, uma das canções napolitanas, que elle tão bem sabia interpretar.

— Com muito prazer... Mas... eu já guardei, no fundo da mala, a minha guitarra, objectou Palaguine.

— Escolha outro instrumento; não é a guitarra o unico que conhece...

— Condessa, pela primeira vez eu me vejo forçado a não obedecer ás suas ordens... Ouça a trovoada... Esperemos que cessem os clarões dos relampagos... Ser-me-hia impossivel tocar piano acompanhado pelo ribombar do trovão.

Mme. de Yvorne não insistio.

Emquanto Loris fallava, um criado do hotel batêra á porta. Alguem desejava ahi faller ao Conde.

Oscar teve um momento de hesitação, mas partio.

Acabava elle de sahir, quando Palaguine, atirando-se aos pés da Condessa, solitou-lhe, em voz tremula, o seu perdão.

— Valentina, implorou elle, tomando-lhe as mãos e beijando-as delirantemente, rogo-lhe que não me deixe entregue a este desespero... Antes de nos separarmos, formule o meu perdão.

— Levante-se, por piedade. Se Oscar o achasse nesta posição, eu morreria de vergonha.

— Por que profere sempre o nome de Oscar, quando eu supplico um pouco de compaixão por meus soffrimentos?

E, mudando de tom, Palaguine accrescentou:

— Eu quero ser amado... Renuncie, Valentina, a essa comedia que não me illude.

— Meu caro amigo, terá enlouquecido?

— Talvez. Mas eu sei que não lhe sou indifferente...

A Condessa tinha medo. A expressão de Loris e a sua voz alterada causavam-lhe temor.

Ella correu á porta; o slavo, porém, mais agil, interceptou-lhe a passagem.

No mesmo instante, a janella, sem duvida, mal fechada, abrio-se impellida pelo vento, derrubando o candelabro

Em um rapido momento, o fogo se communicou ás cortinas de musselina.

Lançando um grito agudo, a Condessa cahio inanimada.

A' vista das chammas, Loris recuperou subitamente o seu sangue frio.

Tomando nos braços Valentina, desmaiada, transportou-a ao terraço; e promptamente acudio ao incendio.

Ia abrir a porta, quando Oscar appareceu.

O Conde, com uma simples inspecção, comprehendeu a gravidade do perigo.

Carregando a esposa, desceu apressadamente a escada, assignalando o accidente em sua passagem.

Quanto ao russo, precipitou-se ao fóco do incendio e com vigor arrancava as cortinas, que ardiam rapidamente.

Quando chegaram os primeiros soccorros, o fogo já se achava extincto, e Loris parecia calmo.

Mas, quem o observasse, notaria a expressão de soffrimento atroz que se desenhava em seu semblante.

XIV

Valentina não voltava a si.

Seu corpo inerte tremia de leve, mas os esforços de Oscar eram infructiferos; anciosamente esperava o medico, que fizera chamar.

Elle transportara a Condessa junto á janella, e, ajoelhado a seus pés, aquecia entre as suas, as mãos frias de Valentina...

Ella abrio os olhos.

Ao ouvir a voz de Oscar, Mme. de Yvorne teve um grito de alegria e desatou em pranto.

O Conde a abraçava, beijando-a carinhosamente, quando o medico entrou.

Depois de poucos minutos de consulta, não hesitou em affirmar que nenhum perigo apresentava o estado de Valentina.

Entretanto, como medida de prudencia, aconselhou que adiasse a partida.

A' meia-noite, tendo Valentina adormecido, Oscar tomou a direcção dos aposentos de Palaguine; passaria uma hora em companhia do amigo, e adquiriria, então, a certeza de que Loris não levava em seu coração nenhum sentimento occulto.

O Conde experimentava, no emtanto, certo embaraço em fallar a seu amigo, porquanto uma suspeita, aliás muito fundada, se incutia cada vez mais firmemente no espirito de Yvorne.

Chegando ao quarto de Loris, o Conde entrou sem bater á porta.

O Russo, prostrado em um divan, com o rosto escondido entre as mãos, não ouvira os passos de Oscar; elle gemia, como se uma grande dôr o torturasse.

— Loris! disse o titular, tocando-lhe de leve no hombro.

Palaguime ergueu a cabeça.

— Vim passar comtigo alguns momentos, antes de nos deixarmos...

O slavo murmurou um agradecimento a essas palavras do Conde.

Mais do que a sua expressão, a voz de Palaguime revelava uma amargura intensa.

— Valentina, disse ainda Oscar, deseja-te boa viagem. De accordo com a recommendação do medico, nós nos demoraremos alguns dias em Sorrento; partirás só. Espero, porém, ter o prazer de ver-te no anno proximo...

Loris, que estremecêra ao ouvir o nome da Condessa, desviava o olhar, como se temesse ver a sua alma attribulada submettida a um exame.

Quando o seu amigo aventou a hypothese de um encontro no anno seguinte, o russo fez um gesto de desalento.

— Que tens tu? indagou, finalmente, Yvorne. Por que essa exaggerada tristeza? E' a despedida que te enche de tão grande magua? Não somos velhos; temos diante de nós um largo futuro... Dentro de alguns mezes, accrescentou o Conde, mudando de tom e com um sorriso, terei a satisfação de annunciar-te o nascimento de meu primogenito...

Palaguine levantou-se, livido.

E fixando Oscar, com uma expressão de indisivel angustia, perguntou:

— Lembras-te da noite em que me affirmaste a existencia do verdadeiro amor, e em que te comprometteste a dar-me por esposa aquella a quem amasses?

Oscar fez um signal affirmativo.

— Pois bem, ouve. Eu commetti a deslealdade de adorar a tua mulher... mas tu vais perdoar-me, pois muito lutei e muito soffri... Sei que esta confissão te causa muita magua, porquanto perdes com ella um amigo, mas eu sinto que devo fazel-a.

E deixando-se cahir no canapé, Palaguine desabafou em soluços a sua amargura.

Oscar estava aterrado. E culpava-se de ser a causa involuntaria desse lamentavel incidente.

Na verdade, quando Loris, em Roma, empregara todos os meios de evitar Valentina, não fôra elle, Conde de Yvorne, quem retivera o amigo, quem o convidara insistentemente?

Podia, em consciencia, censurar Palaguine por haver succumbido á seducção irresistivel de Valentina?

Oscar era justo e generoso; não poderia mostrar-se insensivel ao arrependimento de um amigo tão dedicado.

Approximando-se do slavo, estendeu-lhe a mão:

— Eu te perdôo; lastimo-te.

Loris apertou com effusão as duas mãos do Conde, e supplicou a Oscar que obtivesse de Valentina a mesma indulgencia.

....

....

XV

Era noite sombria, quando o capitão do hiate, despertado bruscamente, recebeu ordem de partir.

Em vão explicou elle a Palaguine a inutilidade de levantar a ancora antes do dia.

O mar, muito agitado pela tempestade, só se acalmará mais tarde, ao despontar do sol...

E externou minuciosamente as suas razões.

Loris não as aceitou, annunciando a intenção de fazer o primeiro *quarto* a bordo; todos repousariam.

O capitão inclinou a cabeça, vencido, e o russo ficou só junto ao leme.

Dous marinheiros apenas se conservaram acordados; e, attentos, fitavam o mar encapellado.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.